CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

1 – ORDEM DO DIA;
2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 46/2024.
HORA: 9:00 h.
DATA: 29/10/2024

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

29/10/2024 ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

TRÊS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 7ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 8º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 17:00HRS.

1. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI 86/2024, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº 76/2024, PROTOCOLADA SOB PROCESSO LEGISLATIVO Nº 853/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE:**

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)."

2. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI 87/2024, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº 77/2024, PROTOCOLADA SOB PROCESSO LEGISLATIVO Nº 864/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE:**

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar em leilão, bens inservíveis de propriedade do Município de Pontal do Paraná."

3. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI 88/2024, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº 78/2024, PROTOCOLADA SOB PROCESSO LEGISLATIVO Nº 865/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE:**

Súmula: "Denomina Vias e próprio Município."

4. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI 89/2024, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº 79/2024, PROTOCOLADA SOB PROCESSO LEGISLATIVO Nº 866/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE:**

Súmula: "Altera a Lei nº 1.843/2018."

5. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI 90/2024, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº 80/2024, PROTOCOLADA SOB PROCESSO LEGISLATIVO Nº 868/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE:**

Súmula: "Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Pontal do Paraná."

6. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI 91/2024, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº 81/2024, PROTOCOLADA SOB PROCESSO LEGISLATIVO Nº 869/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE:**

Súmula: "Altera a Lei Municipal nº 2.460, de 10 de agosto de 2023 e dá outras providências."

7. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI 92/2024, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº 82/2024, PROTOCOLADA SOB PROCESSO LEGISLATIVO Nº 870/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE:**

Súmula: "Altera a Lei nº 1.712, de 28 de setembro de 2017 e dá outras providências."

8. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI 93/2024, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº 83/2024, PROTOCOLADA SOB PROCESSO LEGISLATIVO Nº 871/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE:

Súmula: "Altera a Lei nº 485/2004, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 1.480/2014 e 848/2008."

Sinedir da Rosa Cardozo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Ofício Circular n.º. 011/2024.

Pontal do Paraná, 29 de outubro de 2024.

Exmos. Senhores Vereadores

Prezados Senhores:

Conforme preceitua o Artigo 23, inciso I e II da Lei Orgânica do Município, resolvo convocá-los para duas Sessões Extraordinárias, a serem realizadas nos dias 31 de outubro, 01 e 04 de novembro às 17:30 horas.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Sinedir da Rosa Cardozo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EDITAL Nº. 011/2024

Sinedir da Rosa Cardozo - Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno:

RESOLVE:

Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 31 de outubro, 01 e 04 de novembro de 2024, às 17:30 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias:

1. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI 86/2024, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº 76/2024, PROTOCOLADA SOB PROCESSO LEGISLATIVO Nº 853/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO;

2. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI 87/2024, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº 77/2024, PROTOCOLADA SOB PROCESSO LEGISLATIVO Nº 864/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO;

3. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI 88/2024, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº 78/2024, PROTOCOLADA SOB PROCESSO LEGISLATIVO Nº 865/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO;

4. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI 89/2024, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº 79/2024, PROTOCOLADA SOB PROCESSO LEGISLATIVO Nº 866/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO;

5. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI 90/2024, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº 80/2024, PROTOCOLADA SOB PROCESSO LEGISLATIVO Nº 868/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO;

6. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI 91/2024, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº 81/2024, PROTOCOLADA SOB PROCESSO LEGISLATIVO Nº 869/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO;

7. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI 92/2024, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº 82/2024, PROTOCOLADA SOB PROCESSO LEGISLATIVO Nº 870/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO;

8. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI 93/2024, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº 83/2024, PROTOCOLADA SOB PROCESSO LEGISLATIVO Nº 871/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO;

Pontal do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

Sinedir da Rosa Cardozo
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 076/2024 – GAB/PGM Pontal do Paraná, 21 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0853/2024 Hora: 11:24
Data de Protocolo: 22/10/2024
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº 076-2024

Excelentíssimo Senhor
SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 076/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, de forma extraordinária, a **Mensagem n° 076/2024** acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)."**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, RUDISNEY GIMENES FILHO e HEITOR GONÇALVES KAYAMORI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/D0BB-490B-CFC0-88E7 e informe o código D0BB-490B-CFC0-88E7

MENSAGEM N° 076/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)."**

A presente proposição visa o reforço em conta orçamentária da Secretaria Municipal de Projetos e Planejamento Urbano, com alteração de fonte de recurso para suporte ao transporte coletivo.

Diante do exposto, e certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado de forma extraordinária, por essa Casa Legislativa conforme prevê o Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, RUDISNEY GIMENES FILHO e HEITOR GONÇALVES KAYAMORI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/D0BB-490B-CFC0-88E7 e informe o código D0BB-490B-CFC0-88E7

PROJETO DE LEI

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)."

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)."

14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO
14.001.00.000.0000.0.000. DIRETORIA GERAL
14.001.26.453.0034.2.100. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE COLETIVO
843 - 3.3.60.45.00.00 03000 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS R$ 900.000,00

Total dos recursos utilizados para a abertura do crédito adicional especial a que refere esta Lei R$ 900.000,00.

Art. 2°. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso a anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO
14.001.00.000.0000.0.000. DIRETORIA GERAL
14.001.15.451.0034.1.065. PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
853 - 4.4.90.51.00.00 03000 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 400.000,00
14.001.15.451.0034.1.069. PROJETO DE URBANIZAÇÃO/CALÇADAS
850 - 4.4.90.51.00.00 03000 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 500.000,00

Total de recursos utilizados para esta Lei R$ 900.000,00 .

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 21 de outubro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

VINICIUS EPPINGER
Secretário de Finanças e Orçamento

HEITOR GONÇALVES KAYAMORI
Secretário de Projetos e Planejamento Urbano

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, RUDISNEY GIMENES FILHO e HEITOR GONÇALVES KAYAMORI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/D0BB-490B-CFC0-88E7 e informe o código D0BB-490B-CFC0-88E7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D0BB-490B-CFC0-88E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- VINICIUS EPPINGER (CPF 859.XXX.XXX-34) em 21/10/2024 10:13:17 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 21/10/2024 10:30:28 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HEITOR GONÇALVES KAYAMORI (CPF 038.XXX.XXX-46) em 21/10/2024 11:33:37 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/D0BB-490B-CFC0-88E7

Ofício nº 077/2024 – GAB/PGM

Pontal do Paraná, 22 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0864/2024 Hora: 16:51
Data de Protocolo: 24/10/2024
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº 077-2024

Excelentíssimo Senhor
SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 077/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso III da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada a **Mensagem n° 077/2024** acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar em leilão, bens inservíveis de propriedade do Município de Pontal do Paraná."**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, FABIO DE OLIVEIRA e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/F472-9AB4-2597-20DB e informe o código F472-9AB4-2597-20DB

MENSAGEM N°077/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar em leilão, bens inservíveis de propriedade do Município de Pontal do Paraná"**, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Tal proposição se justifica pela necessidade de dar destinação legal aos bens inservíveis de propriedade do Município e, em consequência, prevenir focos de insetos e auferir recursos para aquisição de novos equipamentos.

Diante do exposto e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado por essa Casa Legislativa e aprovado por unanimidade e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, FABIO DE OLIVEIRA e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/F472-9AB4-2597-20DB e informe o código F472-9AB4-2597-20DB

PROJETO DE LEI

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar em leilão, bens inservíveis de propriedade do Município de Pontal do Paraná."

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo alienar, através de leilão público, os bens inservíveis do domínio público municipal relacionados no Anexo, parte integrante da presente Lei.

Art.2º Os valores fixados no Anexo constante da presente Lei, ficam definidos como preço mínimo para a venda dos referidos bens.

Parágrafo Único: Fica o Leiloeiro autorizado, caso haja bens remanescentes e não vendidos em primeira sessão pública de Leilão, a promover segunda sessão, podendo nesta conceder até 50% (cinquenta por cento) de desconto nos valores constantes no Anexo da presente Lei.

Art. 3º - Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art.4º A arrecadação havida pelo leilão, deverá ser utilizada e empregada na reposição do patrimônio municipal, através da aquisição de equipamentos ou material permanente ou investimento em infraestrutura.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 22 de outubro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

FÁBIO DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, FABIO DE OLIVEIRA e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/F472-9AB4-2597-20DB e informe o código F472-9AB4-2597-20DB

ANEXO

	VEÍCULO	PLACA	MOD	ANO/ MOD	COMB	RENAVAM	CHASSI	DÉBITO	VALOR
1.	FOX	BCK6D35	CONECT	2018/2019	FLEX	1163748096	9BWAB45Z7K 4004142	-	R$ 20.000,00
2.	FOX	BCH8543	CONECT	2018/2019	FLEX	1159554827	9BWAB45Z3K 4002808	-	R$ 20.000,00
3.	QUADRICICLO	-	SPORT	-	-				R$ 22.000,00
4.	FIAT	QOP3F07	-	2018/2018	FLEX	1157065381	9BD358A4NJY H98469	2185,13	R$ 18.000,00
5.	-	-	PAF650	-	-		QUATRO ROÇADEIRAS AGRICOLAS/ ARRASTÃO		R$ 16.000,00
6.	-	-	IMAP	2009/2009	-	6976709	CESTO AÉREO – L17.000		R$ 174.000,00

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, FABIO DE OLIVEIRA e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/F472-9AB4-2597-20DB e informe o código F472-9AB4-2597-20DB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F472-9AB4-2597-20DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VERGINIA PEDROSO (CPF 758.XXX.XXX-68) em 23/10/2024 15:47:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FABIO DE OLIVEIRA (CPF 044.XXX.XXX-00) em 23/10/2024 15:59:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FABIO DE OLIVEIRA (CPF 044.XXX.XXX-00) em 23/10/2024 16:00:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 23/10/2024 17:13:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/F472-9AB4-2597-20DB

Ofício nº 078/2024 – GAB/PGM

Pontal do Paraná, 23 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0865/2024 Hora: 16:53
Data de Protocolo: 24/10/2024
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº 078-2024

Excelentíssimo Senhor
SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 078/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, de forma extraordinária, a **Mensagem n° 078/2024** acompanhada do Projeto de Lei que **"Denomina vias e próprio do Município".**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, RUDISNEY GIMENES FILHO e HEITOR GONÇALVES KAYAMORI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8906-DC18-8390-FC3B e informe o código 8906-DC18-8390-FC3B

MENSAGEM N° 078/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **"Denomina vias e próprio do Município"**

A presente proposição visa corrigir e alterar nomes de vias com denominações em duplicidade ou projetadas e que necessitam de Lei para atender os padrões de numeração predial e identificação na base CTMGEO e ELOTECH.

Importante frisar, ainda, que o presente projeto é uma reivindicação dos Correios, para que seja viabilizada a entrega domiciliar em todo município.

Diante do exposto, e certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado de forma extraordinária, por essa Casa Legislativa conforme prevê o Artigo 67 inciso III da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, RUDISNEY GIMENES FILHO e HEITOR GONÇALVES KAYAMORI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8906-DC18-8390-FC3B e informe o código 8906-DC18-8390-FC3B

PROJETO DE LEI

Súmula: "Denomina vias e próprio do Município"

Art. 1º. Parte da atual Rua Jimbaruê, localizada no Loteamento Praia das Canoas, no trecho compreendido entre a Rua Beija-Flor e a Rua Egito, passa a denominar-se "Rua Valter Dill Malheiros". Sendo mantida Rua Jimbaruê no trecho entre a Alameda dos Jasmins e Alameda Turmalina.

Art. 2º. Parte da atual Alameda Pio XII, localizada no Loteamento Praia das Canoas, no trecho compreendido entre a Alameda das Dálias e a Alameda Berenice, passa a denominar-se "Alameda Berenice", mantendo Alameda Pio XII, no trecho entre a Alameda Berenice e a Alameda Generoso Marques.

Art. 3º. Parte da atual Alameda Jorge Lacerda, localizada no Loteamento Praia das Canoas, no trecho compreendido entre a Rua Generoso Marques e a Rua 19 de Dezembro, passa a denominar-se "Travessa Luiza de Dominicis". Mantendo Alameda Jorge Lacerda, no trecho entre a Avenida Palmas e Alameda Generoso Marques.

Art. 4º. Parte da atual Avenida Caboré (na Quadra 32), localizada no Loteamento Praia das Canoas, no trecho compreendido entre a Rua Roque Frederico Sabino e a Rua das Gralhas na parte entre o canal e a Rodovia PR 412, passa a denominar-se "Rua Hong Kong".

Art. 5º. Parte da atual Alameda dos Limoeiros, localizada no Loteamento Cidade Balneária Pontal do Sul, no trecho compreendido entre a Avenida do Mel e a Avenida Marumby, passa a denominar-se "Rua do Manguezal, permanecendo Alameda dos Limoeiros o trecho entre a Avenida Panamérica e o Canal das Marinas.

Art. 6º. Parte da atual Rua Tibagy, localizada no Loteamento Las Vegas, no trecho compreendido entre a Rua Carmen Fuchs e Maria de Lourdes Kossatz, passa a denominar-se "Rua Cesar Sebastião Thoaldo".

Art. 7º. Parte da atual Avenida Beira Mar, localizada no Loteamento Cidade Balneária Pontal do Sul – Jardim Marinês, no trecho compreendido entre o CEM e o Canal das Marinas, passa a denominar-se "Rua das Petúnias".

Art. 8º. Parte da atual Avenida Beira Mar, localizada no Loteamento Cidade Balneária Pontal do Sul – Jardim Marinês, no trecho compreendido entre a Rua das Alfavacas e a Avenida dos Canários, passa a denominar-se "Rua das Ostras".

Art. 9º. Parte da atual Avenida Beira Mar, localizada no Loteamento Cidade Balneária Pontal do Sul – Jardim Marinês, no trecho compreendido entre a Alameda da Praia até a Alameda Encantadas, passa a denominar-se "Avenida Governador José Richa".

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail: prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, RUDISNEY GIMENES FILHO e HEITOR GONÇALVES KAYAMORI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8906-DC18-8390-FC3B e informe o código 8906-DC18-8390-FC3B

Art. 10. A atual Rua A, localizada no Balneário Las Vegas, passa a denominar-se "Rua Valéria Cunha".

Art. 11. A atual Rua B, localizada no Balneário Las Vegas passa a denominar-se "Rua Irmã Dulce".

Art. 12. A atual Rua C, localizada no Balneário Las Vegas, passa a denominar-se "Rua Luis Braile".

Art. 13. A atual Rua D, localizada no Balneário Las Vegas, passa a denominar-se "Rua Salvador Dali".

Art. 14. A atual Rua E, localizada no Balneário Las Vegas, passa a denominar-se "Rua Madre Teresa de Calcutá".

Art. 15. A atual Rua A, localizada na planta Cidade Balneária Pontal do Sul, na reformulação da Quadra 102, passa a denominar-se "Rua Manoel Tavares da Silva".

Art. 16. A atual Rua B, localizada na planta Cidade Balneária Pontal do Sul, na reformulação da Quadra 102, passa a denominar-se "Rua Alberto Leandro Batista".

Art. 17. Parte da atual Rua Luiz Carlos Prestes, localizada no Balneário Grajaú, no trecho das quadras 54 e 63 e parte da quadra 62, passa a denominar-se "Rua Jamaica".

Art. 18. A atual Avenida Paranaguá, localizada nos Balneários Luciane e São José, passa a denominar-se "Rodovia Pr 412 – Engenheiro Darci Gomes de Moraes".

Art. 19. A atual Rua Ivaí, localizada na Vila Balneária Praia de Leste e do Balneário Guarujá, passa a denominar-se "Rodovia Pr 412 – Engenheiro Darci Gomes de Moraes".

Art. 20. A atual Rua Dante, localizada na Planta Cidade Balneária Atlântica, passa a denominar-se "Rodovia Pr 412 – Engenheiro Darci Gomes de Moraes".

Art. 21º. A atual Avenida nº03, localizada no Balneário Primavera, passa denominar-se "Rodovia Pr 412 – Engenheiro Darci Gomes de Moraes".

Art. 22º. A atual Rua Marginal, localizada na Planta Balneário Guarapari, passa a denominar-se "Rodovia Pr 412 – Engenheiro Darci Gomes de Moraes".

Art. 23. Parte da Rua Marginal, localizada na Planta Loteamento Ipanema III no trecho entre a Avenida Xingu e a Travessa Xopin, passa a denominar-se "Rodovia Pr 412 – Engenheiro Darci Gomes de Moraes".

Art. 24. Parte da Rua Marginal, localizada entre a Quadra nº 2 e o CRAS na Planta Loteamento Ipanema III no trecho entre a Travessa Xopin e a Rua Solimões, passa a denominar-se "Travessa Marajoara".

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail: prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, RUDISNEY GIMENES FILHO e HEITOR GONÇALVES KAYAMORI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8906-DC18-8390-FC3B e informe o código 8906-DC18-8390-FC3B

Art. 25. A atual Avenida Sebastião Caboto, localizada na Planta dos loteamentos Shangri-lá e Shangri-lá - 2ª Parte, passa a denominar-se "Rodovia Pr 412 – Engenheiro Darci Gomes de Moraes".
Art. 26. Parte da atual Avenida Beira Mar, localizada na Planta Cidade Balneária Pontal do Sul – Jardim Marinês, trecho compreendido entre a Rua das Alfavacas e Alameda da Praia, passa a denominar-se "Rodovia Pr 412 – Engenheiro Darci Gomes de Moraes".

Art. 27. A atual Avenida Atlântica, localizada na Planta Cidade Balneária Pontal do Sul, passa a denominar-se "Rodovia Pr 412 – Engenheiro Darci Gomes de Moraes".

Art. 28. A Rua Marginal da PR 412, localizada no loteamento Itatiaia e no loteamento Vila Nova no Bairro Praia de Atami, passa a denominar-se "Rodovia Pr 412 – Engenheiro Darci Gomes de Moraes".

Art. 29. A Rua São José, Marginal da PR 412, localizada no loteamento Santa Clara no Bairro Praia de Atami, passa a denominar-se "Rodovia Pr 412 – Engenheiro Darci Gomes de Moraes".

Art. 30. A servidão de acesso em torno da área industrial e a Marina Ponta do Poço, localizada no Bairro do Porto, passa a denominar-se "Rua do Porto".

Art. 31. A servidão de acesso que liga a PR 412 até a Área "T" pertencente a Techint Engenharia e Construção S/A, localizada no Bairro do Porto, passa a denominar-se "Rua Ponta do Poço".

Art. 32. Parte da Rua Perimetral, localizada na Planta Shangri-lá 2ª Parte, no trecho compreendido entre a Avenida Icaraí e a Rua Palmeira, passa a denominar-se Rua Maria Luíza Vieira da Costa.

Art. 33. Parte da Rua Perimetral, localizada na Planta Shangri-lá 2ª Parte, no trecho compreendido entre a Rodovia Pr 412 e a Avenida Icaraí, passa a denominar-se "Rua Roseli Gonçalves Pereira".

Art. 34. A Rua Projetada, localizada no Balneário Pontal do Sul, no trecho compreendido entre a Alameda dos Eucaliptos e a Alameda dos Coqueiros – atrás da atual sede do Poder Legislativo Municipal, passa a denominar-se "Rua Orestes Brambilla".

Art. 35. A Rua Projetada, que dá acesso a atual sede do Poder Legislativo Municipal, localizada no Balneário Pontal do Sul, no trecho compreendido entre a Avenida Beira Mar e Avenida Atlântica, passa a denominar-se "Rua Adilson Ribeiro Mendes".

Art. 36. A Avenida Leste, localizada no Balneário Praia das Monções, Balneário Beltrami e Balneário Iracemã, passa a denominar-se "Rodovia Máximo Jamur".

Art. 37. A Avenida Marginal, localizada no Jardim Canadá e Santa Mônica, no trecho compreendido entre a Avenida Ilha do Mel e Avenida Padre Joaquim, passa a denominar-se "Rodovia Máximo Jamur".

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail: prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, RUDISNEY GIMENES FILHO e HEITOR GONÇALVES KAYAMORI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8906-DC18-8390-FC3B e informe o código 8906-DC18-8390-FC3B

Art. 38. Parte da Avenida Padre Joaquim, no trecho entre a Rua Noêmio Gabriel Simas e o trevo com a Rodovia Darci Gomes de Moraes, passa a denominar-se "Rodovia Máximo Jamur".

Art. 39. A Rua Projetada, localizada na Área 4B3, no trecho compreendido entre a Rua Imaculado Coração de Maria e Avenida Xingu, passa a denominar-se "Avenida Itacolomi".

Art. 40. A Travessa Tocantins, localizada no Balneário Ipanema, passa a denominar-se "Avenida Itacolomi".

Art. 41. A Avenida Itacolomi, localizada no Balneário Ipanema III, no trecho ao longo das quadras 23 e 24 até a ETE Sanepar, passa a denominar-se "Rua Solimões".

Art. 42. A Rua Acre, localizada no Balneário São Calos II, no trecho compreendido entre a Rua Estado do Rio e Rua Rio Grande do Sul, passa a denominar-se "Rua Sérgio Travasso de Andrade".

Art. 43. A Rua Acre, localizada nos Balneários Irapuan e Patrik II, no trecho compreendido entre a Rua Rio Grande do Sul e Rua Noruega, passa a denominar-se "Rua Adriane Correa Thoaldo"

Art. 44. A Avenida Minas Gerais, localizada no Balneário Patrik II, no trecho compreendido entre a Rua Rio Grande do Sul e Rua Noruega, passa a denominar-se "Rua Domingos Matias do Nascimento".

Art. 45. A Avenida Minas Gerais, localizada no Balneário São Carlos II, no trecho compreendido entre a Rua Estado do Rio e Rio Grande do Sul, passa a denominar-se "Rua Eurico João Bento".

Art. 46. A Rua Alagoas, localizada no Balneário Patrik II, no trecho compreendido entre a Rua Natal e Noruega, passa a denominar-se "Rua Prof. Marcos Roberto Pacheco".

Art. 47. A Rua Alagoas, localizada no Balneário São Carlos II, no trecho compreendido entre a Rua Estado do Rio e Rua Rio Grande do Sul, passa a denominar-se "Rua Conceição Lopes dos Santos".

Art. 48º. A Rua Brasília, localizada no Balneário Patrik II, no trecho compreendido entre a Rua Natal e Rua Noruega, passa a denominar-se "Rua Euclides Guedes Ferreira".

Art. 49. A Avenida do Canal, localizada no Balneário Guarujá, entre a Rua Nelson Medrado e a Rua Plínio Tourinho, passa a denominar-se "Rua Leony Schwendtner da Rocha".

Art. 50. A Rua Canal Lagoa Amarela, localizada no Balneário Jardim Canadá e Santa Mônica, passa a denominar-se "Rua Carajás".

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail: prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, RUDISNEY GIMENES FILHO e HEITOR GONÇALVES KAYAMORI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8906-DC18-8390-FC3B e informe o código 8906-DC18-8390-FC3B

Art. 51. A Travessa Projetada, localizada entre as quadras nº 37 e nº 38 no Balneário Jardim Canadá, no trecho entre a Travessa Particular Kenion e a Travessa Particular Jesuítas, passa a denominar-se "Travessa Prof. Aloizio Júnior".

Art. 52. A Travessa Projetada, localizada entre as quadras nº 38 e nº 39 no Balneário Jardim Canadá, no trecho entre a Travessa Particular Kenion e a Travessa Particular Jesuítas, passa a denominar-se "Travessa Prof. Luzia Talarico".

Art. 53. A Travessa Eudebrando, localizada no Balneário Vila Nova, passa a denominar-se "Rua Olivia Nascimento Hildebrando".

Art. 54. A Área G-1-A objeto da matrícula 11449 de Pontal do Paraná , no Bairro Praia de Atami, passa a denominar-se "Rua Adão Júlio Oskar Ott".

Art. 55. Parte da Área I, objeto da matrícula 5263 de Pontal do Paraná, no Bairro Praia de Atami, localizado entre a Rodovia Darci Gomes de Moraes e a Rua Adão Júlio Oskar Ott, passa a denominar-se "Rua das Oliveiras".

Art. 56. Parte da Avenida do Mel, localizada na Planta Cidade Balneária Pontal do Sul, que compreende uma travessa no trecho entre a Rua da Soja e a Rua da Erva Mate, ao lado das quadras nº 74 e nº 84, passa a denominar-se "Rua Joaquim Serafim da Costa".

Art. 57. Parte da Avenida do Mel, localizada na Planta Cidade Balneária Pontal do Sul, que compreende uma travessa no trecho entre a Avenida dos Trigais e a Rua da Erva Mate, ao lado da quadra nº 85, passa a denominar-se "Rua Domingas do Rosário".

Art. 58. A Avenida Guapê, no Loteamento Guapê, passa a denominar-se "Rua Agenor Donato".

Art. 59. A Rua sem denominação, existente de fato, localizado no Bairro Praia de Atami, confrontante com o terreno objeto da Matrícula 8062 da Serventia de Pontal do Paraná, passa a denominar-se "Rua Manoel Gonçalves".

Art. 60. A Rua Itabera, localizado na Área BX, entre a Rua Imaculado Coração de Maria e a ÁREA A-F-B-3-H, passa a denominar-se "Rua Florência Cordeiro". Permanecendo como Rua Itaberá, o trecho entre a Rua Emilio Dall Stella e a Área BX.

Art. 61. O Centro de Capacitação localizado à Rua Didio Costa – Balneário Praia de Leste, passará a denominar-se "*Centro de Capacitação Professora Maria Ângela Vella Battistella*".

Art.62. Ficam isentos de taxas para obtenção de certidão de nome de logradouros, os contribuintes que possuam imóveis localizados em vias cujas denominações foram alteradas pela presente Lei.

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail: prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, RUDISNEY GIMENES FILHO e HEITOR GONÇALVES KAYAMORI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8906-DC18-8390-FC3B e informe o código 8906-DC18-8390-FC3B

Art.63. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 05 de setembro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

HEITOR GONÇALVES KAYAMORI
Secretário Municipal de Projetos e Planejamento Urbano

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, RUDISNEY GIMENES FILHO e HEITOR GONÇALVES KAYAMORI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8906-DC18-8390-FC3B e informe o código 8906-DC18-8390-FC3B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8906-DC18-8390-FC3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VERGINIA PEDROSO (CPF 758.XXX.XXX-68) em 23/10/2024 18:12:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 24/10/2024 08:35:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HEITOR GONÇALVES KAYAMORI (CPF 038.XXX.XXX-46) em 24/10/2024 10:04:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8906-DC18-8390-FC3B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 079/2024 – GAB/PGM Pontal do Paraná, 23 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0866/2024 Hora: 16:55
Data de Protocolo: 24/10/2024
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº 079-2024

Excelentíssimo Senhor
SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 079/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, em sessão extraordinária, a **Mensagem n° 079/2024** acompanhada do Projeto de Lei que **"Altera a Lei nº1843/2018".**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, JORGE NOVAKOVICH e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/AACC-55F8-DF0D-B3C5 e informe o código AACC-55F8-DF0D-B3C5

MENSAGEM N°079/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **"Altera a Lei nº1843/2018"**, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A presente proposição visa a alteração da lei que trata da cessão de servidores públicos municipais para outros órgãos ou entidades públicas, especificamente quanto à contagem do tempo para fins de período aquisitivo de licença especial.

Há um conflito de normas que necessita ser regularizado vez que há dispositivos legais que entendem que o período de cessão é considerado como de efetivo exercício e o parágrafo 2º do art.9º da lei que se pretende alterar traz, de forma expressa, a suspensão do período aquisitivo enquanto durar a cessão.

Objetivando dar segurança jurídica à interpretação do instituto da cessão, garantindo direitos aos servidores cedidos é que se propõe a alteração da Lei nº1843/2018.

Diante do exposto e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado por essa Casa Legislativa, em sessão extraordinária. e aprovado por unanimidade e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES FILHO

PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, JORGE NOVAKOVICH e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/AACC-55F8-DF0D-B3C5 e informe o código AACC-55F8-DF0D-B3C5

PROJETO DE LEI

Súmula: "Altera a Lei nº1843/2018"

Art. 1º. Revoga-se o §2º, do artigo 9º da Lei nº1843/2018, garantindo-se aos servidores cedidos durante a vigência do dispositivo que se revoga, o direito à contagem do período de cessão para fins de aquisição de direito à licença especial de que trata a Lei nº75/1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 23 de outubro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

JORGE NOVAKOVICH
Chefe de Gabinete

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral do Município

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, JORGE NOVAKOVICH e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/AACC-55F8-DF0D-B3C5 e informe o código AACC-55F8-DF0D-B3C5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AACC-55F8-DF0D-B3C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- VERGINIA PEDROSO (CPF 758.XXX.XXX-68) em 23/10/2024 16:56:28 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JORGE NOVAKOVICH (CPF 186.XXX.XXX-34) em 23/10/2024 17:11:37 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 23/10/2024 17:14:40 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/AACC-55F8-DF0D-B3C5

Ofício nº 080/2024 – GAB/PGM Pontal do Paraná, 23 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0868/2024 Hora: 08:52
Data de Protocolo: 25/10/2024
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº 080-2024

Excelentíssimo Senhor
SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 080/2024

Excelentíssima Senhora Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, de forma extraordinária, a **Mensagem n° 080/2024** acompanhada do Projeto de Lei que **"Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Pontal do Paraná – REFISPONTAL".**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, VINICIUS EPPINGER e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/49E8-A818-04FA-41F9 e informe o código 49E8-A818-04FA-41F9

MENSAGEM N° 080/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **"Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Pontal do Paraná – REFISPONTAL".**

O presente projeto tem por objetivo, instituir novo Programa de Recuperação Fiscal, no Município, nos mesmos moldes das legislações federais e estaduais, a fim de criar mecanismos que viabilizem a regularização de passivos dos contribuintes junto ao erário municipal.

O projeto permite que os contribuintes tenham a opção de quitação de seus débitos em parcelas fixas, com descontos de juros e multas, com prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses.

Certo é que o REFISPONTAL significa uma oportunidade para os contribuintes saldarem suas pendências sem comprometer suas perspectivas de crescimento, nem abalar a economia familiar ou empresarial – o que é de extrema necessidade para o desenvolvimento do Município, dando continuidade e melhoria dos serviços à comunidade.

Diante do exposto, e certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado de forma extraordinária por essa Casa Legislativa, conforme prevê o Artigo 67, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, VINICIUS EPPINGER e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/49E8-A818-04FA-41F9 e informe o código 49E8-A818-04FA-41F9

PROJETO DE LEI

Súmula: "Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Pontal do Paraná – REFISPONTAL".

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Pontal do Paraná – REFISPONTAL, destinado a promover o recebimento de débitos relativos aos créditos tributários e/ou não tributários municipais devidos em exercícios anteriores, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Art. 2º. A adesão ao REFISPONTAL, mediante emissão e assinatura do "Termo de Opção e Confissão de Dívida – REFISPONTAL", dar-se-á por opção do contribuinte, condicionada à quitação dos débitos referentes ao exercício financeiro corrente, se lançados e vencidos até a data da adesão, e implica:

I – confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais;

II – expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já eventualmente interpostos;

III – aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas.

§1º. O "Termo de Opção e Confissão de Dívida – REFISPONTAL" deverá ser firmado preferencialmente pelo proprietário do imóvel, se admitindo a assinatura por terceiros, desde que comprovem o vínculo com o imóvel.

§2º . Aos contribuintes que aderirem ao programa instituído pela presente Lei, no exercício 2024, fica autorizada a concessão de desconto de 90% (noventa por cento), exclusivamente sobre juros e multa, dos débitos lançados e não pagos no exercício 2024.

Art. 3°. Os débitos existentes em nome do contribuinte serão consolidados segundo a natureza do débito, tendo por base a formalização do pedido de opção e adesão ao REFISPONTAL.

Parágrafo único. A consolidação abrangerá todos os débitos a que se refere o art. 1º desta Lei, existentes em nome do contribuinte, inclusive com os acréscimos determinados pela legislação até a data do parcelamento.

Art. 4º. Os valores devidos pelos contribuintes, referentes aos débitos abrangidos pelo REFISPONTAL, podem ser quitados em quota única ou em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, sendo que o valor de cada parcela não poderá ser inferior ao valor correspondente a uma UFM.

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, VINICIUS EPPINGER e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/49E8-A818-04FA-41F9 e informe o código 49E8-A818-04FA-41F9

§ 1º Ao contribuinte que quitar os débitos em quota única, será concedida redução de 80% (oitenta por cento) exclusivamente sobre os valores referentes à multa e aos juros de mora.

§ 2º Para quitação dos débitos mediante parcelamento em até 36 (trinta e seis) parcelas, serão concedidas as seguintes reduções exclusivamente sobre os valores referentes à multa e aos juros de mora:

I – redução de 60% (sessenta por cento), para pagamento em até 6 (seis) parcelas inclusive;

II – redução de 50% (cinquenta por cento), para pagamento em até 12 (doze) parcelas inclusive;

III – redução de 30% (trinta por cento), para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas inclusive;

IV – redução de 20% (vinte por cento), para pagamento em até 36 (trinta e seis) parcelas inclusive;

§3º As pessoas físicas ou jurídicas que optarem por parcelamentos em 37 (trinta e sete) até 60 (sessenta) parcelas não terão direito a qualquer redução do débito.

Art. 5º Os valores constantes do "Termo de Opção e Confissão de Dívida – REFISPONTAL" deverão ser pagos exclusivamente através do Documento de Arrecadação Municipal e a comprovação do recolhimento dar-se-á pelo crédito em conta corrente do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º Tratando-se de débito inscrito em dívida ativa, ajuizado para cobrança executiva, o pedido de parcelamento deverá, ainda, ser instruído com o comprovante do pagamento das custas judiciais e dos honorários advocatícios.

§ 1º. Após a adesão ao REFISPONTAL, com a quitação das verbas mencionadas no *caput* deste artigo, Procuradoria Geral do Município solicitará a suspensão da execução fiscal até a quitação do parcelamento.

§ 2º. O deferimento da suspensão da execução dependerá da análise do Poder Judiciário.

Art. 7º O parcelamento dos débitos abrangidos pelo REFISPONTAL será revogado, com a inclusão automática dos débitos eventualmente reduzidos:

I – pelo inadimplemento do pagamento do parcelamento por três meses consecutivos ou não;

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, VINICIUS EPPINGER e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/49E8-A818-04FA-41F9 e informe o código 49E8-A818-04FA-41F9

II – pela inadimplência do pagamento de débitos devidos relativos a fatos geradores ocorridos após a data da formalização do acordo.

Parágrafo único. A revogação do parcelamento implicará a exigência do saldo dos débitos inscritos em dívida ativa e consequente cobrança judicial, ou sua retomada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os demais acréscimos legais, na forma da legislação aplicável.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O prazo para adesão ao REFISPONTAL será da entrada em vigência da presente Lei até 30 de maio de 2025.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, em 23 de outubro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora- Geral

VINICIUS EPPINGER
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, VINICIUS EPPINGER e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/49E8-A818-04FA-41F9 e informe o código 49E8-A818-04FA-41F9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 49E8-A818-04FA-41F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VERGINIA PEDROSO (CPF 758.XXX.XXX-68) em 24/10/2024 12:17:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VINICIUS EPPINGER (CPF 859.XXX.XXX-34) em 24/10/2024 13:22:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 24/10/2024 18:12:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/49E8-A818-04FA-41F9

Ofício nº 081/2024 – GAB/PGM

Pontal do Paraná, 24 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0869/2024 Hora: 08:54
Data de Protocolo: 25/10/2024
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº 081-2024

Excelentíssimo Senhor
SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 081/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, de forma extraordinária, a **Mensagem n° 081/2024** acompanhada do Projeto de Lei que **"Altera a Lei Municipal nº 2.460, de 10 de agosto de 2023 e dá outras providências".**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, JOSINEIA DE ARAUJO e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/2514-1882-46A3-7EB0 e informe o código 2514-1882-46A3-7EB0

MENSAGEM N° 081/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **"Altera a Lei Municipal nº 2.460, de 10 de agosto de 2023 e dá outras providências".**

A presente proposição visa o atendimento à Recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no sentido de que alguns cargos criados através de emprego público sejam ocupados por estatutários.

Importante evidenciarmos que o presente projeto possui urgência, haja vista a necessidade de se dar continuidade ao concurso público para provimento de vagas para a Secretaria de Saúde.

Assim, de imediato, o Município objetiva a criação de vagas no quadro efetivo do Município de técnico em saúde bucal e o aumento de vagas para os cargos de auxiliar/técnico em enfermagem, dentista, enfermeiro, auxiliar de consultório dentário e médico.

Diante do exposto, e certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado de forma extraordinária, por essa Casa Legislativa conforme prevê o Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, JOSINEIA DE ARAUJO e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/2514-1882-46A3-7EB0 e informe o código 2514-1882-46A3-7EB0

PROJETO DE LEI

Súmula: "Altera a Lei Municipal nº 2.460, de 10 de agosto de 2023".

Art. 1º. A Tabela 6-A, do Anexo I, CARREIRA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, constante da Lei Municipal nº 2.460, de 10 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	VAGAS
...	...
....	
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	22
Técnico em Higiene Dental	04
...	...
TOTAL DE VAGAS DA CARREIRA	56

Art. 2º. A Tabela 6-B, do Anexo I, CARREIRA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, constante da Lei Municipal nº 2.460, de 10 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	VAGAS
Dentista (Odontólogo)	06
Enfermeiro	09
TOTAL DE VAGAS DA CARREIRA	15

Art. 3º. A Tabela 6-C, do Anexo I, CARREIRA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, constante da Lei Municipal nº 2.460, de 10 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	VAGAS
Médico	05
TOTAL DE VAGAS DA CARREIRA	05

Art. 4º. Acrescentam-se atribuições aos servidores ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem e Técnico em Higiene Dental, de que trata o anexo IV, da Lei nº2460/2023:

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL I - realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; II - coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; III - acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; IV - apoiar as atividades e ações de prevenção e promoção da saúde bucal; V - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Básica de Saúde - UBS; VI - participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; VII - participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; III - participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; IX - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; X - realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; XI - fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, JOSINEIA DE ARAUJO e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/2514-1882-46A3-7EB0 e informe o código 2514-1882-46A3-7EB0

dentista; XII - realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; XIII - inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; XIV - proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; e XV - aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM: I - Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); II - Realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação; e III - Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

Art. 5º. Ficam excluídos da Lei nº 2505/2024 todos os cargos criados por referida legislação, excetuando-se os agentes comunitários de saúde e agentes de endemias.

Art. 6º. A remuneração global dos profissionais abarcados pela Lei Federal nº 14.434/2022 não poderá ser inferior ao seu piso salarial, desde que ocorra o repasse do Governo Federal em suplementação aos valores fixados da Tabela 6, do Anexo II, da Lei nº 2.460/2023.

Art. 7º. A remuneração global dos dentistas não poderá ser inferior à instituída pela Lei Federal nº 3.999/1961, com base na decisão judicial transitada em julgada no processo nº 5000584-57.2020.4.04.7008/PR.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 24 de outubro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora Geral

JOSINÉIA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2514-1882-46A3-7EB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- VERGINIA PEDROSO (CPF 758.XXX.XXX-68) em 24/10/2024 14:37:28 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSINEIA DE ARAUJO (CPF 030.XXX.XXX-10) em 24/10/2024 14:57:18 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 24/10/2024 17:23:20 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/2514-1882-46A3-7EB0

Ofício nº 082/2024 – GAB/PGM

Pontal do Paraná, 24 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0870/2024 Hora: 08:55
Data de Protocolo: 25/10/2024
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº 082-2024

Excelentíssimo Senhor
SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 082/2024

Excelentíssima Senhora Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67, inciso III, da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, de forma extraordinária, a **Mensagem n° 082/2024** acompanhada do Projeto de Lei que **"Altera a Lei Municipal nº 1.712, de 28 de setembro de 2017, e dá outras providências."**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, HEITOR GONÇALVES KAYAMORI e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/14E9-6D81-510B-A397 e informe o código 14E9-6D81-510B-A397

MENSAGEM N° 082/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **"Altera a Lei Municipal nº 1.712, de 28 de setembro de 2017, e dá outras providências."**

A presente proposição tem respaldo no Relatório Preliminar de Fiscalização – CAUD PAF 2022, encaminhado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual tramitou internamente pelo Memorando nº 9.868/2022, isso porque um dos apontamentos da Corte de Contas foi a desatualização dos valores venais estipulados pela Planta Genérica de Valores vigente.

Pertinente destacarmos que, nesta data, consta pendência do Município perante a Cortes de Contas do Estado do Paraná, justamente pela ausência desta atualização, isso porque desde o exercício de 2022 havia a imposição do TCE/PR sobre a necessidade de atualização da Planta Genérica de Valores. Naquele exercício o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 092/2022, o qual foi reprovado por esta Câmara.

Destarte, este projeto objetiva a atualização dos valores venais dos imóveis localizados no território municipal, os quais se encontram, na ótica do Tribunal de Contas, defasados, fato constatado no Acórdão nº 2470/2023 - Processo nº 766453/22 – TCE/PR.

Importante evidenciarmos que o presente projeto objetiva a justiça contributiva, de forma a se permitir a alteração dos valores venais, observando o valor próximo ao de mercado, **sem, todavia, implicar no aumento dos valores de IPTU, de modo a se afastar qualquer questionamento sobre o lançamento tributário com fins de confisco.**

Bom frisar que durante a presente gestão, não houve aumento de IPTU além dos índices inflacionários, por óbvio alguns imóveis tiveram alteração na base de cálculo por atualização na metragem de suas edificações.

Diante do exposto e certos da importância do presente projeto de lei, solicitamos que seja apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa, e na oportunidade, reiteramos nosso protesto de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, HEITOR GONÇALVES KAYAMORI e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/14E9-6D81-510B-A397 e informe o código 14E9-6D81-510B-A397

PROJETO DE LEI

Súmula: "Altera a Lei Municipal nº 1.712, de 28 de setembro de 2017, e dá outras providências."

Art. 1°. O Anexo III, do Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº 80/1997), elencado no art. 12 da Lei Municipal nº 1.712, de 28 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Código	Descrição	Alíquota %
03.01.01	Imóveis sem edificações	0,60
03.01.02	Imóveis com edificações	0,30

Art. 2º. Ficam atualizados os Anexos I, II e III, partes integrantes da presente Lei, sendo revogados todos os anteriores.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, sendo observadas as anterioridades constitucionais anual e nonagesimal para seu lançamento, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 24 de outubro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

HEITOR GONÇALVES KAYAMORI
Secretário Municipal de Projetos e Planejamento Urbano

VINICIUS EPPINGER
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, HEITOR GONÇALVES KAYAMORI e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/14E9-6D81-510B-A397 e informe o código 14E9-6D81-510B-A397

ANEXO I
PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS – PGVI
VALOR DO METRO QUADRADO DO TERRENO
Planilha de valores imobiliários por Bairro

Logradouro	Delimitação - Início	Delimitação - Final	EXERCÍCIO 2025
BAIRRO PRAIA DE LESTE			
Avenida Deputado Anibal Khury	Toda extensão		R$ 985,82
Rua Tupinambás	Avenida Deputado Anibal Khury	Avenida das Praias Rod 412	R$ 563,33
Rua Tupinambas	Rod 412 oeste	Rua do Canal	R$ 281,66
Rua Tupinambas	Pós canal oeste	Final	R$ 197,16
Rua Tupís	Avenida Deputado Anibal Khury	Avenida das Praias Rod 412	R$ 563,33
Rua Tupís	Rod 412 oeste	Rua do Canal	R$ 281,66
Rua Tupís	Pós canal oeste	Final	R$ 197,16
Rua Tamoios	Avenida Deputado Anibal Khury	Avenida das Praias Rod 412	R$ 563,33
Rua Tamoios	Rod 412 oeste	Rua do Canal	R$ 281,66
Rua Tamoios	Pós canal oeste	Final	R$ 197,16
Rua Tapajos	Avenida Deputado Anibal Khury	Avenida das Praias Rod 412	R$ 563,33
Rua Tapajos	Rod 412 oeste	Rua do Canal	R$ 281,66
Rua Tupiniquins	Avenida Deputado Anibal Khury	Avenida das Praias Rod 412	R$ 563,33
Rua Tupiniquins	Rod 412 oeste	Rua do Canal	R$ 281,66
Rua Tupiniquins	Pós canal oeste	Final	R$ 197,16
Rua Tapuias	Avenida Deputado Anibal Khury	Avenida das Praias Rod 412	R$ 563,33
Rua Tapuias	Rod 412 oeste	Rua do Canal	R$ 281,66
Rua Tapuias	Pós canal oeste	Final	R$ 197,16
Rua Timbiras	Avenida Deputado Anibal Khury	Avenida das Praias Rod 412	R$ 563,33
Rua Timbiras	Rod 412 oeste	Rua do Canal	R$ 281,66
Rua Timbiras	Pós canal oeste	Final	R$ 197,16
Rua Eng Ricardo Beltrami	Avenida Deputado Anibal Khury	Avenida das Praias Rod 412	R$ 563,33
Rua Eng Ricardo Beltrami	Rod 412 oeste	Rua do Canal	R$ 281,66
Rua Eng Ricardo Beltrami	Pós canal oeste	Final	R$ 197,16
Rua Adalgiza Beltrami	Avenida Deputado Anibal Khury	Avenida das Praias Rod 412	R$ 563,33
Rua Adalgiza Beltrami	Rod 412 oeste	Rua do Canal	R$ 281,66
Rua Adalgiza Beltrami	Pós canal oeste	Final	R$ -
Rua Orestes Beltrami	Avenida Deputado Anibal Khury	Avenida das Praias Rod 412	R$ 563,33
Rua Orestes Beltrami	Rod 412 oeste	Rua do Canal	R$ 281,66
Rua Orestes Beltrami	Pós canal oeste	Final	R$ 197,16
Rua Aimores	Toda extensão		R$ 563,33
Av Ilha do Mel	Avenida Deputado Anibal Khury	Avenida das Praias Rod 412	R$ 563,33
Rua Guairacás	Toda extensão		R$ 563,33
Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Divisa com Matinhos	Trevo da Rua Ivaí	R$ 844,99
Av. Leste	Divisa com Matinhos	Trevo da Rua Ivaí	R$ 844,99

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, HEITOR GONÇALVES KAYAMORI e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/14E9-6D81-510B-A397 e informe o código 14E9-6D81-510B-A397

PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS – PGVI
VALOR DO METRO QUADRADO DO TERRENO
Planilha de valores imobiliários por Bairro

Logradouro	Delimitação - Início	Delimitação - Final	EXERCÍCIO 2025
Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Trevo da Rua Ivaí	Rua Roque Frederico Sabino	R$ 1.126,65
Rua Ivaí	Toda extensão		R$ 1.126,65
Rodovia Argus Thá Hein - PR 407	Trevo da Rua Ivaí	Rua Dom Eugênio Novak	R$ 844,99
Rodovia Argus Thá Hein - PR 407	Rua Dom Eugênio Novak	Rua Figo	R$ 563,33
Rodovia Argus Thá Hein - PR 407	Rua Figo	Divisa com Paranaguá	R$ 422,49
Rua Tinguis	Rod 412 oeste	Rua do Canal	R$ 281,66
Rua Guaranís	Toda extensão		R$ 281,66
Rua Mamores	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Tupiniquins - Beltrami	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Caetés - Beltrami	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Caetés - Monções	Toda extensão		R$ 281,66
Rua Carajás - Lado Ímpar	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Carajás - Lado Par	Toda extensão		R$ 281,66
Rua Pataxós	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Itiberê	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Mamorés	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Ianomâmis	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Taquari	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Timbiras - Beltrami	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Paranaguá	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Dantas	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Dragão	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Anambés	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Izaque	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Guapuruvú	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Guanandí	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Bororós	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Suruís	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Lady Laura	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Esperança	Toda extensão		R$ 197,16
Rua do Sossego	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Maria Bonita	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Padre Cícero	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Vereador Benedito Ferreira	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Lampião	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Riacho Doce	Toda extensão		R$ 197,16
Travessa Toronto	Toda extensão		R$ 844,99
Travessa Ontário	Toda extensão		R$ 844,99
Travessa Mackenzie	Toda extensão		R$ 844,99
Rua York	Toda extensão		R$ 281,66
Rua Ottawa	Toda extensão		R$ 281,66
Rua Quebec	Toda extensão		R$ 281,66
Rua São Lorenço	Toda extensão		R$ 281,66
Rua Colbert	Toda extensão		R$ 281,66
Travessa Winnipeg	Toda extensão		R$ 253,50
Travessa Lion	Toda extensão		R$ 253,50

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, HEITOR GONÇALVES KAYAMORI e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/14E9-6D81-510B-A397 e informe o código 14E9-6D81-510B-A397

PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS – PGVI
VALOR DO METRO QUADRADO DO TERRENO
Planilha de valores imobiliários por Bairro

Logradouro	Delimitação - Início	Delimitação - Final	EXERCÍCIO 2025
Rua Lagoa Amarela - Par	Toda extensão		R$ 281,66
Rua Lagoa Amarela - Ímpar	Av Tupinambás	Av Copacabana	R$ 253,50
Rua Mantitoba	Av Tupinambás	Av Copacabana	R$ 253,50
Rua Le Canadian	Av Tupinambás	Av Copacabana	R$ 253,50
Travessa Lord Dorschester	Av Tupinambás	Av Copacabana	R$ 253,50
Travessa Particular Wolfe	Av Tupinambás	Av Copacabana	R$ 253,50
Rua Hudson	Av Tupinambás	Av Copacabana	R$ 253,50
Rua La Fontaine	Av Tupinambás	Av Copacabana	R$ 253,50
Travessa Daniele	Av Tupinambás	Av Copacabana	R$ 253,50
Tracessa Charles	Av Tupinambás	Av Copacabana	R$ 253,50
Travessa Elizabeth	Av Tupinambás	Av Copacabana	R$ 253,50
Rua Kingston	Av Tupinambás	Av Copacabana	R$ 253,50
Travessa Princesa Isabel	Av Tupinambás	Av Copacabana	R$ 253,50
Travessa Particular Grandes Lagos	Av Tupinambás	Av Copacabana	R$ 253,50
Travessa Particular Labrador	Av Tupinambás	Av Copacabana	R$ 253,50
Travessa Dodge	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Alberta	Av Tupinambás	Av Copacabana	R$ 253,50
Travessa Particular Kenion	Av Tupinambás	Av Copacabana	R$ 253,50
Travessa Caxias	Toda extensão		R$ 253,50
Travessa Dom Pedro I	Toda extensão		R$ 253,50
Travessa Jesuitas	Av Tupinambás	Av Copacabana	R$ 253,50
Travessa Particular Linconl	Av Tupinambás	Av Copacabana	R$ 253,50
Rua Nova França	Av Tupinambás	Av Copacabana	R$ 253,50
Travessa Mercury	Toda extensão		R$ 253,50
Travessa Bently	Toda extensão		R$ 253,50
Travessa Yukon	Toda extensão		R$ 253,50
Travessa Beltsa	Toda extensão		R$ 253,50
Travessa Particular Ana	Toda extensão		R$ 253,50
Travessa Particular Ada	Av Tupinambás	Av Copacabana	R$ 253,50
Av Copacabana	Av Aníbal Khury	Av Marginal Rod 412	R$ 844,99
Av Copacabana	Av Marginal Rod 412	Canal Lagoa Amarela	R$ 281,66
Av Copacabana	Canal Lagoa Amarela	Final	R$ 253,50
Rua Johann Faber	Toda extensão		R$ 140,83
Av Padre Joaquim	TODA EXTENSÃO		R$ 704,16
Dom Alfredo Ernest Novak	Toda extensão		R$ 338,00
Malvino Lopes	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Ibiza	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Bombinhas	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Canasvieiras	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Jurerê	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Tenerife	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Biarritz	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Estoril	Toda extensão		R$ 253,50
Das Ostras	Toda extensão		R$ 253,50
Mexilhão	Toda extensão		R$ 253,50
Marisco	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Ypiranga	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Acapulco	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Mar Del Plata	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Capri	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Miami	Toda extensão		R$ 253,50

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, HEITOR GONÇALVES KAYAMORI e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/14E9-6D81-510B-A397 e informe o código 14E9-6D81-510B-A397

PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS – PGVI
VALOR DO METRO QUADRADO DO TERRENO
Planilha de valores imobiliários por Bairro

Logradouro	Delimitação - Início	Delimitação - Final	EXERCÍCIO 2025
Av Santa Mônica	Av Copacabana	Rod Argus Thá Heyn	R$ 253,50
Travessa Max Rossenmann	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Badi do Carmo Mesquita	Toda extensão		R$ 253,50
Rua José Gomes	Toda extensão		R$ 253,50
Rua José Rico	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Dom Luiz	Toda extensão		R$ 253,50
Rua São Geraldo	Toda extensão		R$ 253,50
Travessa Vila Rica	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Geraldo Martins Júnior	Toda extensão		R$ 563,33
Rua Dorrozária Martins	Toda extensão		R$ 563,33
Rua 02	Toda extensão		R$ 253,50
Rua 03	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Agrícola	Toda extensão		R$ 253,50
ravessa Adolfo de Carvalho	Toda extensão		R$ 253,50
Travessa Primavera	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Marco Antonio Caroli	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Ema Micaldi	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Paraíso do Sul	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Santo Expedito	Toda extensão		R$ 253,50
Rua dos Adventistas	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Perobinha	Rua Copacabana	Rua dos Adventistas	R$ 253,50
Rua Dourado	Toda extensão		R$ 253,50
Rua La Paz	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Rafael Afonso	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Figo	Toda extensão		R$ 253,50
Rua A - Uirapuru			R$ 197,16
Rua B - Uirapuru			R$ 197,16
Rua C - Uirapuru			R$ 197,16
Rua D - Uirapuru			R$ 197,16
Rua E - Uirapuru			R$ 197,16
Rua F - Uirapuru			R$ 197,16
Rua Lauro Teixeira Neto	TODA EXTENSÃO		R$ 704,16
Rua Noemio Gabriel Simas	TODA EXTENSÃO		R$ 704,16
Rua Tibagi	TODA EXTENSÃO		R$ 563,33
Rua Laudino Ivo Vigo	Rua Estoril	Rodovia PR 412	R$ 253,50
Rua Laudino Ivo Vigo	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Rua Maria de Lourdes Kossatz	R$ 563,33
Rua Waldir Giglio Junior	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Afonso Camargo	Av Aníbal Khury	Noemio Gabriel Simas	R$ 704,16
Rua Afonso Camargo	Noemio Gabriel Simas	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 563,33
Rua Baroneza Cerro Azul	Av Aníbal Khury	Noemio Gabriel Simas	R$ 844,99
Rua Baroneza Cerro Azul	Noemio Gabriel Simas	Waldir Giglio	R$ 704,16
Rua Baroneza Cerro Azul	Waldir Giglio	Rua Bispo Dom Alfredo Novak	R$ 338,00
Rua Didio Costa	Av Aníbal Khury	Noemio Gabriel Simas	R$ 704,16
Rua Didio Costa	Noemio Gabriel Simas	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 563,33
Rua Didio Costa	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Final	R$ 338,00
Rua Manoel Marques	Av Aníbal Khury	Noemio Gabriel Simas	R$ 704,16

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, HEITOR GONÇALVES KAYAMORI e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/14E9-6D81-510B-A397 e informe o código 14E9-6D81-510B-A397

PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS – PGVI
VALOR DO METRO QUADRADO DO TERRENO
Planilha de valores imobiliários por Bairro

Logradouro	Delimitação - Início	Delimitação - Final	EXERCÍCIO 2025
Rua Manoel Marques	Noemio Gabriel Simas	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 563,33
Rua Manoel Marques	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Final	R$ 338,00
Rua Elísio Pereira	Av Aníbal Khury	Noemio Gabriel Simas	R$ 704,16
Rua Elísio Pereira	Noemio Gabriel Simas	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 563,33
Rua Elísio Pereira	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Final	R$ 338,00
Rua Nelson Medrado	Av Aníbal Khury	Noemio Gabriel Simas	R$ 704,16
Rua Nelson Medrado	Noemio Gabriel Simas	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 563,33
Rua Nelson Medrado	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Final	R$ 338,00
Rua Lisymaco Ferreira da Costa	Av Aníbal Khury	Noemio Gabriel Simas	R$ 704,16
Rua Lisymaco Ferreira da Costa	Noemio Gabriel Simas	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 563,33
Rua Lisymaco Ferreira da Costa	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Final	R$ 338,00
Rua Plínio Tourinho	Av Aníbal Khury	Noemio Gabriel Simas	R$ 704,16
Rua Plínio Tourinho	Noemio Gabriel Simas	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 563,33
Rua Plínio Tourinho	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Av Ezaul Lopes Gomes	R$ 338,00
Rua Plínio Tourinho	Av Ezaul Lopes Gomes	Final	R$ 197,16
Rua Professor Dario Veloso	Av Aníbal Khury	Noemio Gabriel Simas	R$ 704,16
Rua Professor Dario Veloso	Noemio Gabriel Simas	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 563,33
Rua Professor Dario Veloso	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Final	R$ 338,00
Rua Romario Martins	Av Aníbal Khury	Noemio Gabriel Simas	R$ 704,16
Rua Romario Martins	Noemio Gabriel Simas	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 563,33
Rua Romario Martins	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Rua Paulina Dias Sabino	R$ 338,00
Rua Romario Martins	Rua Paulina Dias Sabino	Final	R$ 197,16
Av do Canal	Nelson Medrado	Roque Frederico Sabino	R$ 563,33
Rua Paulina Dias Sabino	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Irmã Dulce	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Izaul Lopes Gomes	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Madre Teresa	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Rubens Paiva	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Salvador Dali	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Carlos Lamarca	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Luiz Braile	Toda extensão		R$ 197,16
Paulo Isidoro Costa	Toda extensão		R$ 197,16
Rua "A"	TODA EXTENSÃO		R$ 281,66
Rua "B"	TODA EXTENSÃO		R$ 281,66
Rua "C"	TODA EXTENSÃO		R$ 197,16
Rua "D"	TODA EXTENSÃO		R$ 197,16
Rua "E"	TODA EXTENSÃO		R$ 197,16

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, HEITOR GONÇALVES KAYAMORI e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/14E9-6D81-510B-A397 e informe o código 14E9-6D81-510B-A397

PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS – PGVI
VALOR DO METRO QUADRADO DO TERRENO
Planilha de valores imobiliários por Bairro

Logradouro	Delimitação - Início	Delimitação - Final	EXERCÍCIO 2025
Rua Carmen Fuck Rodrigues	Rua Lauro Teixeira Neto	Rua Noemio Gabriel Simas	R$ 704,16
Rua Carmen Fuck Rodrigues	Rua Noemio Gabriel Simas	Laudino Ivo Vigo	R$ 563,33
Rua Maria de Lourdes Kossatz	Av Aníbal Khury	Noemio Gabriel Simas	R$ 704,16
Rua Maria de Lourdes Kossatz	Noemio Gabriel Simas	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 563,33
Rua Maria de Lourdes Kossatz	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Rua "B"	R$ 281,66
Rua Maria de Lourdes Kossatz	Rua "B"	Final	R$ 197,16
Rua João Fávero	Toda extensão		R$ 281,66
Rua Maria Garbellotti	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Nicolau Popoviski	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Rosa Popoviski	Toda extensão		R$ 197,16
Rua São Paulo	Toda extensão		R$ 704,16
Rua Joao José Vieira	Toda extensão		R$ 563,33
Rua Argélia	Toda extensão		R$ 563,33
Rua Angola	Toda extensão		R$ 563,33
Rua Senegal	Toda extensão		R$ 563,33
Rua João Gomes Correa	Toda extensão		R$ 704,16
Rua Rio Grande do Norte	Av Aníbal Khury	João Gomes Correia	R$ 704,16
Rua Rio Grande do Norte	João Gomes Correia	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 563,33
Rua Rio Grande do Norte	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Rua João Favero	R$ 281,66
Rua Rio Grande do Norte	Rua João Favero	Final	R$ 197,16
Rua Estado do Rio	Av Aníbal Khury	João Gomes Correia	R$ 704,16
Rua Estado do Rio	João Gomes Correia	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 563,33
Rua Estado do Rio	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Final	R$ 281,66
Rua Rio Grande do Sul	Av Aníbal Khury	João Gomes Correia	R$ 704,16
Rua Rio Grande do Sul	João Gomes Correia	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 563,33
Rua Rio Grande do Sul	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Final	R$ 281,66
Rua Formosa	Toda extensão		R$ 563,33
Rua Natal	Av Aníbal Khury	São Paulo	R$ 704,16
Rua Natal	São Paulo	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 563,33
Rua Natal	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Acre	R$ 281,66
Rua Natal	Acre	Final	R$ 197,16
Rua Acre	Toda extensão		R$ 281,66
Rua Ceará	Toda extensão		R$ 563,33
Rua Alagoas	Toda extensão		R$ 197,16
Av Brasília	Toda extensão		R$ 197,16
Rua "D" Patrick	Toda extensão		R$ 197,16
Rua "E" Patrick	Toda extensão		R$ 197,16
Rua "F" Patrick	Toda extensão		R$ 197,16
Rua "G" Patrick	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Noruega	Av Anibal Khury	Rua São Paulo	R$ 704,16

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, HEITOR GONÇALVES KAYAMORI e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/14E9-6D81-510B-A397 e informe o código 14E9-6D81-510B-A397

PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS – PGVI
VALOR DO METRO QUADRADO DO TERRENO
Planilha de valores imobiliários por Bairro

Logradouro	Delimitação - Início	Delimitação - Final	EXERCÍCIO 2025
Rua Noruega	Rua São Paulo	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 563,33
Rua Noruega	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Acre	R$ 281,66
Rua Noruega	Acre	Final	R$ 197,16
Rua Campinas	Av Anibal Khury	Rua São Paulo	R$ 704,16
Rua Campinas	Rua São Paulo	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 563,33
Rua Campinas	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Minas Gerais	R$ 281,66
Rua Campinas	Minas Gerais	Final	R$ 197,16
Rua Polônia	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Minas Gerais	Toda extensão		R$ 281,66
Rua Espírito Santo	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Rondonia	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Goiás	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Maranhão	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Pernambuco	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Carlos Drummond de Andrade	Av Anibal Khury	Rua São Paulo	R$ 704,16
Rua Carlos Drummond de Andrade	Rua São Paulo	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 563,33
Rua Carlos Drummond de Andrade	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Minas Gerais	R$ 281,66
Rua Carlos Drummond de Andrade	Minas Gerais	Final	R$ 197,16
Rua Matinhos	Av Anibal Khury	Rua São Paulo	R$ 704,16
Rua Matinhos	Rua São Paulo	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 563,33
Rua Matinhos	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Minas Gerais	R$ 281,66
Rua Matinhos	Minas Gerais	Final	R$ 197,16
Rua Antonina	Av Anibal Khury	Rua São Paulo	R$ 704,16
Rua Antonina	Rua São Paulo	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 563,33
Rua Antonina	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Minas Gerais	R$ 281,66
Rua Antonina	Minas Gerais	Final	R$ 197,16
Rua Jorge Amado	Av Anibal Khury	Rua São Paulo	R$ 704,16
Rua Jorge Amado	Rua São Paulo	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 563,33
Rua Jorge Amado	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Minas Gerais	R$ 281,66
Rua Jorge Amado	Minas Gerais	Final	R$ 197,16
Rua Fiji	Toda Extensão		R$ 563,33
Rua Roque Frederico Sabino	Av Anibal Khury	Travessa Chrisbeth	R$ 563,33
Rua Roque Frederico Sabino	Travessa Chrisbeth	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 422,49
Rua Roque Frederico Sabino	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Al. Pingo Dágua	R$ 281,66
Rua Roque Frederico Sabino	Al. Pingo Dágua	Av Central	R$ 197,16
Rua Roque Frederico Sabino	Av. Central	Av do Bosque	R$ 140,83

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, HEITOR GONÇALVES KAYAMORI e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/14E9-6D81-510B-A397 e informe o código 14E9-6D81-510B-A397

PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS – PGVI
VALOR DO METRO QUADRADO DO TERRENO
Planilha de valores imobiliários por Bairro

Logradouro	Delimitação - Início	Delimitação - Final	EXERCÍCIO 2025
BAIRRO PRAIA DE SANTA TEREZINHA			
Av Anibal Khury	Roque Frederico Sabino	Rua Newton de Souza e Silva	R$ 985,82
ANIBAL KHURY QUINHAO 6/12	Rua Newton de Souza e Silva	Floresta Negra	R$ 844,99
Av Tocantins	Roque Frederico Sabino	Tv Chrisbeth	R$ 563,33
Av Tocantins	Tv Chrisbeth	Final	R$ 422,49
Avenida Villa Lobos	Toda extensão		R$ 563,33
Alameda Emilio de Menezes	Toda extensão		R$ 563,33
Alameda São Jorge	Toda extensão		R$ 563,33
Alameda Paulo de Tarso	Toda extensão		R$ 563,33
Alameda Berenice	Av Aníbal Khury	Paulo de Tarso	R$ 563,33
Alameda Berenice	Paulo de Tarso	Final	R$ 422,49
Alameda Generoso Marques	Toda exetensão		R$ 563,33
Alameda Dom Pedro I I	Toda extensão		R$ 563,33
Alameda Jorge Lacerda	Toda extensão		R$ 422,49
Alameda 19 de Dezembro	Toda extensão		R$ 563,33
Alameda São João	Toda extensão		R$ 563,33
Alameda Getulio Vargas	Toda extensão	Alameda Dom Atico	R$ 422,49
Avenida Dom Atico	Toda extensão		R$ 422,49
Avenida Palmas	Toda extensão		R$ 422,49
Avenida Vietnã	Toda extensão		R$ 422,49
Alameda das Dálias	Toda extensão		R$ 422,49
Alameda China	Toda extensão		R$ 422,49
Alameda das Gralhas	Toda extensão		R$ 422,49
Avenida do Caboré	Toda extensão		R$ 422,49
Alameda Coréia	Toda extensão		R$ 422,49
Alameda das Margaridas	Toda extensão		R$ 422,49
Alameda Tibet	Magnólias	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 422,49
Alameda Tibet	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Final	R$ 281,66
Avenida das Magnolias	Toda extensão		R$ 422,49
Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Roque Frederico Sabino	Osvaldo Cruz	R$ 1.126,65
Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Osvaldo Cruz	Newton de Souza Silva	R$ 985,82
Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Newton de Souza Silva	QUINHÃO 11 - MOITINHA	R$ 844,99
Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	QUINHÃO 06 - MOITINHA	ATÉ QUINHÃO 10 - MOITINHA	R$ 563,33
Alameda Pingo D'água	Toda extensão		R$ 197,16
Av João Mesquita Vianna	Rod Eng Darci Morais	Alameda Pingo D'agua	R$ 281,66
Av João Mesquita Vianna	Alameda Pingo D'agua	Final	R$ 197,16
Avenida do Sabiá	Toda extensão		R$ 197,16
Avenida Iate Clube	Toda extensão		R$ 281,66
Alameda das Violetas	Toda extensão		R$ 281,66
Alameda Safira	Toda extensão		R$ 197,16
Alameda Rússia	Toda extensão		R$ 140,83
Alameda Turmalina	Toda extensão		R$ 197,16
Alameda Esplanada	Toda extensão		R$ 197,16
Alameda Jimbarue	Toda extensão		R$ 197,16

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, HEITOR GONÇALVES KAYAMORI e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/14E9-6D81-510B-A397 e informe o código 14E9-6D81-510B-A397

PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS – PGVI
VALOR DO METRO QUADRADO DO TERRENO
Planilha de valores imobiliários por Bairro

Logradouro	Delimitação - Início	Delimitação - Final	EXERCÍCIO 2025
Avenida Onore	Toda extensão		R$ 197,16
Av Bosque / Lado Par	Toda extensão		R$ 197,16
Av Bosque / Lado Ímpar			R$ 140,83
Alameda Angélica	Toda extensão		R$ 281,66
Alameda dos Jasmins	Toda extensão		R$ 281,66
Alameda Marrocos	Toda extensão		R$ 140,83
Av Santos Dumont	Anibal Khury	Palmas	R$ 704,16
Av Santos Dumont	Palmas	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 563,33
Av Santos Dumont	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Vital Brazil	R$ 338,00
Av Santos Dumont	Vital Brazil	Final	R$ 253,50
Alameda Água Marinha	Toda extensão		R$ 197,16
Alameda Beija Flor	Toda extensão		R$ 197,16
Alameda das Rosas	Toda extensão		R$ 422,49
Avenida Caramuru	Toda extensão		R$ 197,16
Avenida Atenas	Toda extensão		R$ 140,83
Travessa Chrisbeth	Toda extensão		R$ 563,33
Avenida Egito	Toda extensão		R$ 140,83
Avenida Cristal	Toda extensão		R$ 197,16
Avenida Cuba	Toda extensão		R$ 140,83
Alameda da Granja	Toda extensão		R$ 140,83
Alameda do Horto	Toda extensão		R$ 140,83
Travessa Indyara	Toda extensão		R$ 563,33
Travessa Maria Luiza	Toda extensão		R$ 563,33
Travessa José de Dominicis	Toda extensão		R$ 563,33
Travessa Myrian	Toda extensão		R$ 563,33
Avenida Oeste	Toda extensão		R$ 140,83
Alameda Panamá	Toda extensão		R$ 140,83
Alameda Babilônia	Toda extensão		R$ 140,83
Alameda Pio XII	Toda extensão		R$ 563,33
Avenida Madagascar	Toda extensão		R$ 140,83
Avenida Hong Kong	Toda extensão		R$ 422,49
Avenida Turquesa	Toda extensão		R$ 197,16
Travessa Victor Rodrigues	Toda extensão		R$ 563,33
Independência	Toda extensão		R$ 704,16
Herbert de Souza	Toda extensão		R$ 704,16
Rua Monaco	Toda extensão		R$ 704,16
Rua das Flores	Toda extensão		R$ 563,33
Rua Nilo Cairo	Toda extensão		R$ 563,33
Rua Imperatriz Leopoldina	Toda extensão		R$ 563,33
Rua Nossa Senhora do Rocio	Toda extensão		R$ 563,33
Rua Albert Einstein	Toda extensão		R$ 563,33
Rua Fernando Amaro	Toda extensão		R$ 563,33
Rua Dante	Toda extensão		R$ 1.126,65
Rua Camões	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Leocádio Correia	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Vital Brazil	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Machado de Assis	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Afonso Botelho	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Paula Gomes	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Carlos Gomes	Toda extensão		R$ 253,50

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, HEITOR GONÇALVES KAYAMORI e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/14E9-6D81-510B-A397 e informe o código 14E9-6D81-510B-A397

PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS – PGVI
VALOR DO METRO QUADRADO DO TERRENO
Planilha de valores imobiliários por Bairro

Logradouro	Delimitação - Início	Delimitação - Final	EXERCÍCIO 2025
Rua Hugo Simas	Toda extensão		R$ 140,83
Rua Santa Terezinha do Menino Jesus	Av Anibal Khury	Rua Monaco	R$ 704,16
Rua Santa Terezinha do Menino Jesus	Rua Monaco	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 563,33
Rua Santa Terezinha do Menino Jesus	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Vital Brazil	R$ 338,00
Rua Santa Terezinha do Menino Jesus	Vital Brazil	Final	R$ 253,50
Av Paraná	Av Anibal Khury	Rua Monaco	R$ 844,99
Av Paraná	Rua Monaco	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 704,16
Av Paraná	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Vital Brazil	R$ 338,00
Av Paraná	Vital Brazil	Final	R$ 253,50
Rua Vinicius de Morais	Av Anibal Khury	Rua Monaco	R$ 704,16
Rua Vinicius de Morais	Rua Monaco	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 563,33
Rua Vinicius de Morais	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Vital Brazil	R$ 338,00
Rua Vinicius de Morais	Vital Brazil	Final	R$ 253,50
Rua Oswaldo Cruz	Av Anibal Khury	Rua Monaco	R$ 704,16
Rua Oswaldo Cruz	Rua Monaco	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 563,33
Rua Oswaldo Cruz	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Vital Brazil	R$ 338,00
Rua Oswaldo Cruz	Vital Brazil	Elis Regina	R$ 253,50
Rua Oswaldo Cruz	Elis Regina	Final	R$ 197,16
Avenida "3" - Primavera	Toda extensão		R$ 844,99
Rua Pixinguinha	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Nelson Gonçalves	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Renato Russo	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Raul Seixas	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Cazuza	Toda extensão		R$ 253,50
Av Elis Regina - Lado Par	Toda extensão		R$ 253,50
Av Elis Regina - Lado Ímpar	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Elvis Presley	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Maysa Matarazzo	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Leila Diniz	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Carmem Miranda	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Mazaropi	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Luiz Gonzaga	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Nelson Gonçalves	R$ 338,00
Rua Luiz Gonzaga	Nelson Gonçalves	Elis Regina	R$ 253,50
Rua Luiz Gonzaga	Elis Regina	Final	R$ 197,16
Rua Lamartine Babo	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Nelson Gonçalves	R$ 338,00
Rua Lamartine Babo	Nelson Gonçalves	Elis Regina	R$ 253,50
Rua Lamartine Babo	Elis Regina	Final	R$ 197,16
Av Tom Jobim	Luanda	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 563,33

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, HEITOR GONÇALVES KAYAMORI e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/14E9-6D81-510B-A397 e informe o código 14E9-6D81-510B-A397

PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS – PGVI
VALOR DO METRO QUADRADO DO TERRENO
Planilha de valores imobiliários por Bairro

Logradouro	Delimitação - Início	Delimitação - Final	EXERCÍCIO 2025
Av Tom Jobim	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Renato Russo	R$ 338,00
Av Tom Jobim	Renato Russo	Elis Regina	R$ 253,50
Av Tom Jobim	Elis Regina	Final	R$ 197,16
Rua Jose Maria Santos	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Nelson Gonçalves	R$ 338,00
Rua Jose Maria Santos	Nelson Gonçalves	Elis Regina	R$ 253,50
Rua Jose Maria Santos	Elis Regina	Final	R$ 197,16
Rua Ary Barroso	Luanda	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 563,33
Rua Ary Barroso	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Nelson Gonçalves	R$ 338,00
Rua Ary Barroso	Nelson Gonçalves	Elis Regina	R$ 253,50
Rua Ary Barroso	Elis Regina	Final	R$ 197,16
Rua Castro Alves	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Grande Otelo	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Curitiba	Anibal Khury	Costa rica	R$ 704,16
Rua Curitiba	Costa Rica	Amazonas	R$ 563,33
Rua Claudio Carlos Gerbelli	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Nelson Gonçalves	R$ 338,00
Rua Claudio Carlos Gerbelli	Nelson Gonçalves	Elis Regina	R$ 253,50
Rua Claudio Carlos Gerbelli	Elis Regina	Final	R$ 197,16
Rua Nelsom Rodrigues	Toda extensão	Rua"B"/Monteiro Lobato	R$ 704,16
Rua Glauber Rocha	Toda extensão	Rua "B"	R$ 704,16
Rua Anita Malfati	Toda extensão	Av "A"/Vitorio Riva	R$ 704,16
Rua Gregório Matos	Toda extensão	Rua "C"	R$ 704,16
Rua Erico Veríssimo	Toda extensão	Rua "B"	R$ 704,16
Rua Clarice Lispector	Toda extensão	Rua "B"	R$ 563,33
Rua Dias Gomes	Toda extensão	Rua "B"	R$ 563,33
Rua Janete Clair	Toda extensão	Rua "B"	R$ 563,33
Rua Cecilia Meireles	Toda extensão	Rua "A"	R$ 563,33
Rua Candido Portinari	Toda extensão	Rua "C"	R$ 563,33
Av Vitoria Riva	Av Anibal Khury	Érico Veríssimo	R$ 704,16
Av Vitoria Riva	Érico Veríssimo	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 563,33
Av Monteiro Lobato	Av Anibal Khury	Érico Veríssimo	R$ 704,16
Av Monteiro Lobato	Érico Veríssimo	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 563,33
Avenida Oswald de Andrade	Av Anibal Khury	Gregório de Mattos	R$ 704,16
Avenida Oswald de Andrade	Gregório de Mattos	Luanda	R$ 563,33
Rua Bremem	Toda extensão		R$ 844,99
Rua Vancouver	Toda extensão		R$ 844,99
Av Central	Toda extensão		R$ 844,99
Travessa Vigo	Toda extensão		R$ 844,99
Travessa Huston	Toda extensão		R$ 844,99
Travessa Kobe	Toda extensão		R$ 844,99
Travessa Genova	Toda extensão		R$ 844,99
Travessa Baltimore	Toda extensão		R$ 844,99
Travessa Qatar	Toda extensão		R$ 844,99
Rua Sidney	Toda extensão		R$ 844,99
Rua Alexandria	Toda extensão		R$ 844,99
Rua Antuérpia	Toda extensão	Travessa Vigo	R$ 844,99

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, HEITOR GONÇALVES KAYAMORI e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/14E9-6D81-510B-A397 e informe o código 14E9-6D81-510B-A397

PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS – PGVI
VALOR DO METRO QUADRADO DO TERRENO
Planilha de valores imobiliários por Bairro

Logradouro	Delimitação - Início	Delimitação - Final	EXERCÍCIO 2025
Rua Rotterdan	Toda extensão		R$ 844,99
Travessa Hong Kong	Toda extensão		R$ 844,99
Rua Bordeaux	Toda extensão	Travessa Genova	R$ 844,99
Travessa 1	Toda extensão		R$ 844,99
Travessa 2	Toda extensão		R$ 844,99
Rua Luanda	Toda extensão		R$ 563,33
Rua Costa Rica	Toda extensão	Rua Bahia	R$ 704,16
Rua 15 de Novembro	Toda extensão		R$ 563,33
Rua Haiti	Toda extensão		R$ 563,33
Rua Amazonas	Toda extensão		R$ 563,33
Rua São Salvador	Av Anibal Khury	Rua Costa Rica	R$ 704,16
Rua São Salvador	Rua Costa Rica	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 563,33
Rua São Salvador	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Final	R$ 281,66
Rua Aracaju	Av Anibal Khury	Rua Costa Rica	R$ 704,16
Rua Aracaju	Rua Costa Rica	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 563,33
Rua Aracaju	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Final	R$ 281,66
Rua Newton de Souza e Silva	Av Anibal Khury	Rua Costa Rica	R$ 704,16
Rua Newton de Souza e Silva	Rua Costa Rica	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 563,33
Rua Newton de Souza e Silva	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Final	R$ 281,66

BAIRRO PRAIA DE IPANEMA			
Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Rua Floresta Negra	Charles Muller	R$ 1.126,65
Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Charles Muller	João Caxias	R$ 844,99
Rua Floresta Negra	Av Anibal Khury	Haroldo marchioro	R$ 704,16
Rua Floresta Negra	Haroldo Marchioro	PR 412	R$ 422,49
Rua Vila Velha	toda extensão		R$ 563,33
Av Anibal Khury	Rua Floresta Negra	Charles Muller	R$ 985,82
Av Anibal Khury	Charles Muller	João Caxias	R$ 844,99
Rua Piratininga	Toda extensão		R$ 704,16
Rua Juscelino Kubitschek	Rua Floresta Negra	Charles Muller	R$ 704,16
Rua Juscelino Kubitschek	Charles Muller	Sergipe	R$ 422,49
Rua Haroldo Machioro	Rua Floresta Negra	Charles Muller	R$ 704,16
Rua Haroldo Machioro	Charles Muller	Sergipe	R$ 422,49
Rua Raul de Castro e Silva	Rua Floresta Negra	Charles Muller	R$ 704,16
Rua Jânio Quadros	Charles Muller	Sergipe	R$ 422,49
Rua Dona Alba de Souza	Pirassununga	Charles Muller	R$ 563,33
Rua Dona Alba de Souza	Charles Muller	Tiradentes	R$ 422,49
Rua Dona Alba de Souza	Tiradentes	Sergipe	R$ 338,00
Rua Odino Vizzoto	Rua Itaporanga	Charles Muller	R$ 563,33
Rua Paulo Leminski	Rua Itaporanga	Charles Muller	R$ 563,33
Rua Antonio Vicente Silva	Rua Itaporanga	Charles Muller	R$ 563,33
Rua Pedro Slatanof	Rua Itaporanga	Mané Garrincha	R$ 338,00
Rua Fragata	Toda extensão		R$ 338,00

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, HEITOR GONÇALVES KAYAMORI e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/14E9-6D81-510B-A397 e informe o código 14E9-6D81-510B-A397

PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS – PGVI
VALOR DO METRO QUADRADO DO TERRENO
Planilha de valores imobiliários por Bairro

Logradouro	Delimitação - Início	Delimitação - Final	EXERCÍCIO 2025
Travessa Itaqui	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Ibema			R$ 338,00
Rua Itabera	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Edílio Mendes	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Tucuruí	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Martin Pescador	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Falcão	Toda extensão		R$ 338,00
Travessa Trombetas	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Flamingo	Toda extensão		R$ 338,00
Travessa Cacilda Ramos da Silva	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Pelicano	Toda extensão		R$ 338,00
Travessa Tocantins	Toda extensão		R$ 338,00
Travessa Curupá	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Imaculado Coração de Maria	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Canal	R$ 338,00
Rua Imaculado Coração de Maria	Canal	Final	R$ 197,16
Rua Valdecir Vicente da Silva	Falcão	Canal	R$ 338,00
Rua Valdecir Vicente da Silva	Canal	Final	R$ 197,16
Rua Mergulhao	Toda extensão		R$ 197,16
Av Itacolomi	Toda extensão		R$ 197,16
Av Pirajá	Toda extensão	Av Aimoré	R$ 197,16
Rua Garça	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Albatroz	Toda extensão	Rua Morretes	R$ 197,16
Rua Gavião	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Andorinha	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Cormorão	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Águia	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Seriema	Toda extensão		R$ 197,16
Rua das Emas	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Surucuá	Toda extensão		R$ 197,16
Rua das Tirivas	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Caripunas	Toda extensão		R$ 563,33
Travessa Cordeiro	Toda extensão		R$ 197,16
Travessa Xavantes	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Pirassununga	Rua Juscelino Kubitschek	Raul de Castro e Silva	R$ 704,16
Rua Pirassununga	Raul de Castro e Silva	Pedro Zlatanof	R$ 563,33
Rua Itaporanga	Rod Eng Darci Morais	Agenor André Laurindo	R$ 338,00
Rua Itaporanga	Agenor André Laurindo	Final	R$ 197,16
Rua Euclides Danilo Garbelotti	Av Anibal Khury	Raul de Castro e Silva	R$ 704,16
Rua Euclides Danilo Garbelotti	Raul de Castro e Silva	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 563,33
Rua Euclides Danilo Garbelotti	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Agenor André Laurindo	R$ 338,00
Rua Euclides Danilo Garbelotti	Agenor André Laurindo	Final	R$ 197,16
Rua Agenor André Laurindo	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Perola Negra	toda extensão		R$ 563,33
Rua João Novaski	Av Anibal Khury	Raul de Castro e Silva	R$ 704,16
Rua João Novaski	Raul de Castro e Silva	Pedro Zlatanof	R$ 563,33
Rua Morretes	Av Anibal Khury	Raul de Castro e Silva	R$ 704,16

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, HEITOR GONÇALVES KAYAMORI e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/14E9-6D81-510B-A397 e informe o código 14E9-6D81-510B-A397

PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS – PGVI
VALOR DO METRO QUADRADO DO TERRENO
Planilha de valores imobiliários por Bairro

Logradouro	Delimitação - Início	Delimitação - Final	EXERCÍCIO 2025
Rua Morretes	Raul de Castro e Silva	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 563,33
Rua Emílio Dall Stella	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Canal	R$ 338,00
Rua Emílio Dall Stella	Canal	Final	R$ 197,16
Rua do Comércio	Anibal Khury	Raul de Castro e Silva	R$ 704,16
Rua do Comércio	Raul de Castro e Silva	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 563,33
Rua Serra da Graciosa	Av Anibal Khury	Raul de Castro e Silva	R$ 704,16
Rua Serra da Graciosa	Raul de Castro e Silva	Pedro Zlatanof	R$ 563,33
Rua Fernando de Noronha	Av Anibal Khury	Raul de Castro e Silva	R$ 704,16
Rua Fernando de Noronha	Raul de Castro e Silva	Pedro Zlatanof	R$ 563,33
Rua São Luiz	Toda extensão		R$ 844,99
Av Xingu	Rod Eng Darci Morais	Canal	R$ 338,00
Av Xingu	Canal	Final	R$ 197,16
Rua Dionizio Paczowski	Av Anibal Khury	Raul de Castro e Silva	R$ 704,16
Rua Dionizio Paczowski	Raul de Castro e Silva	Pedro Zlatanof	R$ 563,33
Rua Itapuruçu	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Irajá	Toda extensão		R$ 338,00
Av 20 de Dezembro	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Ponta Porã	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Itapecirica	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Xopim	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Cuiamã	Toda extensão		R$ 338,00
Av Solimões	Toda extensão		R$ 338,00
Travessa Icoaraci	Toda extensão		R$ 197,16
Travessa Utinga	Toda extensão		R$ 197,16
Travessa Iracema	Toda extansão		R$ 197,16
Rua Lucio Costa	Av Anibal Khury	Raul de Castro e Silva	R$ 704,16
Rua Lucio Costa	Raul de Castro e Silva	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 563,33
Travessa Timbó	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Roberto Burle Marx	Av Anibal Khury	Raul de Castro e Silva	R$ 704,16
Rua Roberto Burle Marx	Raul de Castro e Silva	Pedro Zlatanof	R$ 563,33
Travessa Itororó	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Mané Garrincha	Av Anibal Khury	Raul de Castro e Silva	R$ 704,16
Rua Mané Garrincha	Raul de Castro e Silva	Pedro Zlatanof	R$ 563,33
Travessa Xacó	Toda extensão		R$ 197,16
Travessa Guaicurus	Toda extensão		R$ 197,16
Travessa Humaitá	Toda extensão		R$ 197,16
Av Javari	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Charles Muller	Av Anibal Khury	Antonio Vicente Silva	R$ 422,49
Rua Charles Muller	Antonio Vicente Silva	Tocantins	R$ 338,00
Rua Charles Muller	Tocantins	Final	R$ 197,16
Rua Niterói	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Rio de Janeiro	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Tiradentes	Av Anibal Khury	Dona Alba de Souza e Silva	R$ 422,49
Rua Tiradentes	Dona Alba de Souza e Silva	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 338,00

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, HEITOR GONÇALVES KAYAMORI e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/14E9-6D81-510B-A397 e informe o código 14E9-6D81-510B-A397

PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS – PGVI
VALOR DO METRO QUADRADO DO TERRENO
Planilha de valores imobiliários por Bairro

Logradouro	Delimitação - Início	Delimitação - Final	EXERCÍCIO 2025
Rua Tiradentes	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Final	R$ 253,50
Rua Mauá	Av Anibal Khury	Dona Alba de Souza e Silva	R$ 422,49
Rua Mauá	Dona Alba de Souza e Silva	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 338,00
Rua Mauá	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Final	R$ 253,50
Rua Leblon	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Andaray	Toda extensão		R$ 253,50
Luiz Carlos Prestes	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Prof Clelia	Av Anibal Khury	Dona Alba de Souza e Silva	R$ 422,49
Rua Prof Clelia	Dona Alba de Souza e Silva	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 338,00
Rua Prof Clelia	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Final	R$ 253,50
Rua Desembargador Cunha Pereira	Av Anibal Khury	Dona Alba de Souza e Silva	R$ 422,49
Rua Desembargador Cunha Pereira	Dona Alba de Souza e Silva	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 338,00
Rua Desembargador Cunha Pereira	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Final	R$ 253,50
Rua Rolândia	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Resende	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Palotina	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Ney Braga	Av Anibal Khury	Dona Alba de Souza e Silva	R$ 422,49
Rua Ney Braga	Dona Alba de Souza e Silva	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 338,00
Rua Ney Braga	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Final	R$ 253,50
Avenida Airton Senna	Av Anibal Khury	Dona Alba de Souza e Silva	R$ 422,49
Avenida Airton Senna	Dona Alba de Souza e Silva	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 338,00
Avenida Airton Senna	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Final	R$ 253,50
Rua Mahatma Ghandhi	Av Anibal Khury	Dona Alba de Souza e Silva	R$ 422,49
Rua Mahatma Ghandhi	Dona Alba de Souza e Silva	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 338,00
Rua Mahatma Ghandhi	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Final	R$ 253,50
Rua Deodoro da Fonseca	Toda extensão		R$ 422,49
Av. Ernesto Tavares de Campos	Av Anibal Khury	Dona Alba de Souza e Silva	R$ 422,49
Av. Ernesto Tavares de Campos	Dona Alba de Souza e Silva	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 338,00
Av. Ernesto Tavares de Campos	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Final	R$ 253,50
Rua Tancredo Neves	Av Anibal Khury	Dona Alba de Souza e Silva	R$ 422,49
Rua Tancredo Neves	Dona Alba de Souza e Silva	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 338,00
Rua Tancredo Neves	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Final	R$ 253,50
Rua Ulisses Guimarães	Av Anibal Khury	Dona Alba de Souza e Silva	R$ 422,49

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, HEITOR GONÇALVES KAYAMORI e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/14E9-6D81-510B-A397 e informe o código 14E9-6D81-510B-A397

PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS – PGVI
VALOR DO METRO QUADRADO DO TERRENO
Planilha de valores imobiliários por Bairro

Logradouro	Delimitação - Início	Delimitação - Final	EXERCÍCIO 2025
Rua Ulisses Guimarães	Dona Alba de Souza e Silva	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 338,00
Rua Ulisses Guimarães	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Final	R$ 253,50
Rua Sergipe	Av Anibal Khury	Dona Alba de Souza e Silva	R$ 422,49
Rua Sergipe	Dona Alba de Souza e Silva	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 338,00
Rua Sergipe	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Canal	R$ 253,50
Rua Sergipe	Canal	Final	R$ 197,16
Rua Joao Goulart	Cunha Pereira	Ayrton Senna	R$ 844,99
Rua Joao Goulart	Ayrton Senna	Final	R$ 253,50
Rua Rio Negro	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Rio Negrinho	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Canarinho	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Bom Combate	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Mendes	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Tropical	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Jamaica	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Pantanal	Toda extensão		R$ 197,16
Rua "A" Condomínio Villa Real	Toda extensão		R$ 422,49
Rua "B" Condomínio Villa Real	Toda extensão	Rua Olho d'agua	R$ 422,49
Rua Porto Seguro	Toda extensão		R$ 422,49
Rua Paranoá	Toda extensão		R$ 422,49
Rua Cancúm	Toda extensão		R$ 422,49
Rua Catalinas	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Cabo Verde	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Trancoso	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Belize	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Austrália	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Monte Pascoal	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Jamaica	Toda extensão		R$ 338,00
Travessa Marissol	Toda extensão		R$ 338,00
Av 7 de setembro	Av Anibal Khury	Paranoá	R$ 422,49
Av 7 de setembro	Paranoá	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 338,00
Av 7 de setembro	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Final	R$ 253,50
Rua Raimunda Portela de Jesus	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Olho Dágua	Av Anibal Khury	Paranoá	R$ 422,49
Rua Olho Dágua	Paranoá	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 338,00
Rua Olho Dágua	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Canal	R$ 253,50
Rua Olho Dágua	Canal	Final	R$ 197,16
Rua Rio Doce	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Maria Albina	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Antonio Santana	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Silvio Gonçalves	Toda extensão		R$ 338,00

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, HEITOR GONÇALVES KAYAMORI e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/14E9-6D81-510B-A397 e informe o código 14E9-6D81-510B-A397

PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS – PGVI
VALOR DO METRO QUADRADO DO TERRENO
Planilha de valores imobiliários por Bairro

Logradouro	Delimitação - Início	Delimitação - Final	EXERCÍCIO 2025
Rua Maria Rosa	Toda extensão		R$ 338,00
Travessa Veiga	Toda extensão		R$ 338,00
Rua João do Pulo	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Adonirian Barbosa	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Noel Rosa	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Bahia	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Paulo Freire	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Zumbi dos Palmares	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Ponta Grossa	Toda extensão	Rua Joao Caxias	R$ 140,83
Rua Joanna D'arc	Toda extensão		R$ 140,83
Rua Duque de Caxias	Toda extensão		R$ 140,83
Itaiópolis (antiga Rio Negro)	Toda extensão		R$ 140,83
Rua Antonio Cardoso Colaço	Toda extensão		R$ 140,83
Rua Parú	Toda extensão		R$ 140,83
Rua Dona Maria Julia	Av Anibal Khury	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 338,00
Rua Dona Maria Julia	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Final	R$ 140,83
Rua Jose Joaquim Tavares	Av Anibal Khury	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 338,00
Rua Jose Joaquim Tavares	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Final	R$ 140,83
Rua Fernando Elias	Av Anibal Khury	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 338,00
Rua Fernando Elias	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Final	R$ 140,83
Rua Joao Caxias	Av Anibal Khury	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 338,00
Rua Joao Caxias	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Final	R$ 140,83

BAIRRO PRAIA DE SHANGRI-LA			
Av Anibal Khury	João Caxias	Arpoador	R$ 985,82
Av Anibal Khury	Arpoador	Guapê	R$ 704,16
Rua Yemanjá	Toda extensão		R$ 704,16
Rua Siri	Toda extensão		R$ 704,16
Av Londrina	Toda extensão		R$ 704,16
Rua Coraes	Toda extensão		R$ 563,33
Rua Sereia	Toda extensão		R$ 563,33
Rua Dunas	Toda extensão		R$ 563,33
Av Sebastião Caboto - Lado Par	Toda extensão		R$ 985,82
Av Sebastião Caboto - Lado Ímpar	Perimetral	Guaratuba	R$ 985,82
Av Sebastião Caboto - Lado Ímpar	Guaratuba	Final	R$ 253,50
Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	João Caxias	Guaratuba	R$ 985,82
Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Guaratuba	Final	R$ 844,99
Rua Sepetiba	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Irene Marta Troiani Lima	Toda extensão	Av Guaratuba	R$ 338,00

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, HEITOR GONÇALVES KAYAMORI e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/14E9-6D81-510B-A397 e informe o código 14E9-6D81-510B-A397

PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS – PGVI
VALOR DO METRO QUADRADO DO TERRENO
Planilha de valores imobiliários por Bairro

Logradouro	Delimitação - Início	Delimitação - Final	EXERCÍCIO 2025
Rua Tamandaré	Perimetral	Av Guaratuba	R$ 338,00
Rua Tamandaré	Av Guaratuba	Final	R$ 197,16
Rua Cabo Frio	Perimetral	Av Guaratuba	R$ 338,00
Rua Cabo Frio	Av Guaratuba	Final	R$ 197,16
Rua Florianópolis	Perimetral	Av Guaratuba	R$ 338,00
Rua Florianópolis	Av Guaratuba	Final	R$ 338,00
Av Januário Correa da Veiga - Lado Par	Perimetral	Av Guaratuba	R$ 338,00
Av Januário Correa da Veiga - Lado Par	Av Guaratuba	Final	R$ 197,16
Av Januário Correa da Veiga - Lado Ímpar	Perimetral	Av Guaratuba	R$ 253,50
Av Januário Correa da Veiga - Lado Ímpar	Av Guaratuba	Final	R$ 197,16
Rua São Francisco	Perimetral	Av Guaratuba	R$ 253,50
Rua São Francisco	Av Guaratuba	Final	R$ 197,16
Rua Angra dos Reis	Perimetral	Av Guaratuba	R$ 253,50
Rua Angra dos Reis	Av Guaratuba	Final	R$ 197,16
Rua Pelotas	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Guaraqueçaba	Toda extensão		R$ 253,50
Av Perimetral Oeste	Sebastião Caboto	Januário Correia da Veiga	R$ 338,00
Av Perimetral Oeste	Januário Correia da Veiga	Perimetral Norte	R$ 253,50
Av Perimetral Norte	Avenida Icarai	Guaratuba	R$ 253,50
Av Perimetral Norte	Guaratuba	Final	R$ 197,16
Av Perimetral Norte - Lado Impar - Chácara Dois Rios	Toda extensão		R$ 56,33
Av Perimetral Leste	Guaratuba	Final	R$ 197,16
Rua Campeche	Av Anibal Khury	Londrina	R$ 704,16
Rua Campeche	Londrina	Sebastião Caboto	R$ 563,33
Rua Flórida	Av Anibal Khury	Londrina	R$ 704,16
Rua Flórida	Londrina	Sebastião Caboto	R$ 563,33
Rua Guaira	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Toledo	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Foz do Iguaçú	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Biguassu	Av Anibal Khury	Londrina	R$ 704,16
Rua Biguassu	Londrina	Sebastião Caboto	R$ 563,33
Rua Neptuno	Av Anibal Khury	Londrina	R$ 704,16
Rua Neptuno	Londrina	Sebastião Caboto	R$ 563,33
Av Caiobá	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Robert Tomé	Av Anibal Khury	Londrina	R$ 704,16
Rua Robert Tomé	Londrina	Sebastião Caboto	R$ 563,33
Rua Amaralina	Av Anibal Khury	Londrina	R$ 704,16
Rua Amaralina	Londrina	Sebastião Caboto	R$ 563,33
Rua Cascavel	Rod Eng Darci Morais	Januário Correia da Veiga	R$ 338,00
Rua Cascavel	Januário Correia da Veiga	Final	R$ 253,50
Rua Atílio Nogueira	Rod Eng Darci Morais	Januário Correia da Veiga	R$ 338,00
Rua Atílio Nogueira	Januário Correia da Veiga	Final	R$ 253,50
Av Edo Puhl	Toda extensão		R$ 844,99
Av Icaraí	Rod Eng Darci Morais	Januário Correia da Veiga	R$ 338,00
Av Icaraí	Januário Correia da Veiga	Final	R$ 253,50

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, HEITOR GONÇALVES KAYAMORI e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/14E9-6D81-510B-A397 e informe o código 14E9-6D81-510B-A397

PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS – PGVI
VALOR DO METRO QUADRADO DO TERRENO
Planilha de valores imobiliários por Bairro

Logradouro	Delimitação - Início	Delimitação - Final	EXERCÍCIO 2025
Rua Superagui	Av Anibal Khury	Londrina	R$ 704,16
Rua Superagui	Londrina	Sebastião Caboto	R$ 563,33
Rua Corcovado	Av Anibal Khury	Londrina	R$ 704,16
Rua Corcovado	Londrina	Sebastião Caboto	R$ 563,33
Av Ipanema	Av Anibal Khury	Londrina	R$ 704,16
Av Ipanema	Londrina	Sebastião Caboto	R$ 563,33
Rua Arpoador	Av Anibal Khury	Londrina	R$ 704,16
Rua Arpoador	Londrina	Sebastião Caboto	R$ 563,33
Rua Olinda	Siri	Londrina	R$ 704,16
Rua Olinda	Londrina	Sebastião Caboto	R$ 563,33
Rua Mecejana	Av Anibal Khury	Londrina	R$ 422,49
Rua Mecejana	Londrina	Sebastião Caboto	R$ 563,33
Av Tim Maia	Rod Eng Darci Morais	Januário Correia da Veiga	R$ 338,00
Av Tim Maia	Januário Correia da Veiga	Final	R$ 253,50
Rua Paranavaí	Rod Eng Darci Morais	Januário Correia da Veiga	R$ 338,00
Rua Paranavaí	Januário Correia da Veiga	Final	R$ 253,50
Rua Guarapuava	Rod Eng Darci Morais	Januário Correia da Veiga	R$ 338,00
Rua Guarapuava	Januário Correia da Veiga	Final	R$ 253,50
Rua Luiz da Silveira	Rod Eng Darci Morais	Januário Correia da Veiga	R$ 338,00
Rua Luiz da Silveira	Januário Correia da Veiga	Final	R$ 253,50
Rua Apucarana	Rod Eng Darci Morais	Januário Correia da Veiga	R$ 338,00
Rua Apucarana	Januário Correia da Veiga	Final	R$ 253,50
Av Itanhaém	Rod Eng Darci Morais	Januário Correia da Veiga	R$ 338,00
Av Itanhaém	Januário Correia da Veiga	Final	R$ 253,50
Rua Guanabara	Rod Eng Darci Morais	Januário Correia da Veiga	R$ 338,00
Rua Guanabara	Januário Correia da Veiga	Final	R$ 253,50
Rua Hugo Lange	Rod Eng Darci Morais	Januário Correia da Veiga	R$ 338,00
Rua Hugo Lange	Januário Correia da Veiga	Final	R$ 253,50
Av Guaratuba	Rod Eng Darci Morais	Januário Correia da Veiga	R$ 338,00
Av Guaratuba	Januário Correia da Veiga	Final	R$ 253,50
Rua Jaguapitã	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Cornélio Procópio	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Campo Largo	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Palmeira	Toda extensão		R$ 197,16
Av Marcos Antonio da Silva	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Irati	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Castro	Toda extensão		R$ 197,16
Rua Goierê	Toda extensão		R$ 197,16
Travessa Sambaqui	Toda extensão		R$ 197,16
Av Perimetral Norte	Toda extensão		R$ 197,16
Estrada "A" Chácara Dois Rios	Toda extensão		R$ 56,33
Estrada "B" Chácara Dois Rios	Toda extensão		R$ 56,33
Estrada "C" Chácara Dois Rios	Toda extensão		R$ 56,33
Estrada "D" Chácara Dois Rios	Toda extensão		R$ 56,33
Estrada São Pedro do Pontal	Toda extensão		R$ 56,33
Rua Arapoti	Toda extensão		R$ 422,49
Rua Inajá	Toda extensão		R$ 422,49

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, HEITOR GONÇALVES KAYAMORI e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/14E9-6D81-510B-A397 e informe o código 14E9-6D81-510B-A397

PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS – PGVI
VALOR DO METRO QUADRADO DO TERRENO
Planilha de valores imobiliários por Bairro

Logradouro	Delimitação - Início	Delimitação - Final	EXERCÍCIO 2025
Rua Siri Guaçu	Toda extensão		R$ 422,49
Rua Istambul	Toda extensão		R$ 422,49
Rua Maringá	Toda extensão		R$ 422,49
Rua Jacarezinho	Toda extensão		R$ 422,49
Rua Cruzeiro do Sul	Toda extensão		R$ 422,49
Rua Colorado	Toda extensão		R$ 422,49
Rua Atlanta	Toda extensão		R$ 422,49
Rua Macapá	Toda extensão		R$ 422,49
Av Guapê	Toda extensão		R$ 422,49
Av. Londrina/Guapê	Toda extensão		R$ 422,49
BAIRRO PRAIA DE ATAMI			
Rua Alexandre Serafim do Nascimento	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Artur Tavares	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Eleodoro Crispim da Silva	Anibal Khury	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 253,50
Rua Eleodoro Crispim da Silva	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Final	R$ 140,83
Rua José Serafim	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Manoel Antonio Tavares	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Narciso Alves	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Urbano Izidoro Gonçalves	Toda extensão		R$ 253,50
RUAS MARGINAIS da Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Toda extensão		R$ 253,50
Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Toda extensão		R$ 704,16
Rua 01 - Marisa	Toda extensão		R$ 253,50
Rua 02 - Marisa	Toda extensão		R$ 253,50
Rua 03 - Marisa	Toda extensão		R$ 253,50
Rua 04 - Marisa	Toda extensão		R$ 253,50
Rua 05 - Marisa	Toda extensão		R$ 253,50
Rua 06 - Marisa	Toda extensão		R$ 140,83
Rua 07 - Marisa	Toda extensão		R$ 140,83
Rua 08 - Marisa	Toda extensão		R$ 140,83
Rua 09 - Marisa	Toda extensão		R$ 140,83
Rua 10 - Marisa	Toda extensão		R$ 140,83
Rua 11 - Marisa	Toda extensão		R$ 140,83
Rua "A" - Marisa	Anibal Khury	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 253,50
Rua "A" - Marisa	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Final	R$ 140,83
Rua Itatiaia			R$ 197,16
Rua Zaire			R$ 197,16
Rua Jagatá			R$ 197,16
Rua Vinte e Nove de Abril			R$ 197,16
Rua Primeiro de Maio			R$ 197,16
Rua Mandaguari			R$ 197,16
Rua Limeira			R$ 197,16
Rua Caxeta			R$ 197,16

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, HEITOR GONÇALVES KAYAMORI e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/14E9-6D81-510B-A397 e informe o código 14E9-6D81-510B-A397

PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS – PGVI
VALOR DO METRO QUADRADO DO TERRENO
Planilha de valores imobiliários por Bairro

Logradouro	Delimitação - Início	Delimitação - Final	EXERCÍCIO 2025
Rua Abílio Gonçalves			R$ 197,16
Rua André Luiz			R$ 422,49
Av Anibal Khury	Eleodoro Crispim da Silva	Início Balneário Atami	R$ 844,99
Av Anibal Khury	Toda extensão do Balneário Atami		R$ 1.126,65
Rua Suíssa	Toda extensão		R$ 985,82
Av Brasil	Toda extensão		R$ 985,82
Rua Canadá	Toda extensão		R$ 844,99
Rua Alemanha	Toda extensão		R$ 844,99
Rua Portugal	Toda extensão		R$ 844,99
Rua Argentina	Anibal Khury	Brasil	R$ 985,82
Rua Argentina	Brasil	Portugal	R$ 844,99
Rua Siria	Anibal Khury	Brasil	R$ 985,82
Rua Siria	Brasil	Portugal	R$ 844,99
Rua Paraguai	Anibal Khury	Brasil	R$ 985,82
Rua Paraguai	Brasil	Portugal	R$ 844,99
Rua Paraguai	Portugal	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 422,49
Rua Paraguai	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Canal	R$ 197,16
Rua Paraguai	Canal	Final	R$ 140,83
Rua Bolívia	Anibal Khury	Brasil	R$ 985,82
Rua Bolívia	Brasil	Portugal	R$ 844,99
Rua Bolívia	Portugal	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 422,49
Rua Bolívia	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Canal	R$ 197,16
Rua Itália	Anibal Khury	Brasil	R$ 985,82
Rua Itália	Brasil	Portugal	R$ 844,99
Rua Bélgica	Toda extensão		R$ 844,99
Rua Mônaco	Toda extensão		R$ 844,99
Ave Inglaterra	Anibal Khury	Brasil	R$ 985,82
Ave Inglaterra	Brasil	Portugal	R$ 844,99
Av Estados Unidos	Anibal Khury	Brasil	R$ 985,82
Av Estados Unidos	Brasil	Portugal	R$ 844,99
Av Japão	Anibal Khury	Brasil	R$ 985,82
Av Japão	Brasil	Portugal	R$ 844,99
Av França	Anibal Khury	Brasil	R$ 985,82
Av França	Brasil	Portugal	R$ 844,99
Rua Equador	Anibal Khury	Brasil	R$ 985,82
Rua Equador	Brasil	Portugal	R$ 844,99
Rua Venezuela	Anibal Khury	Brasil	R$ 985,82
Rua Venezuela	Brasil	Portugal	R$ 844,99
Rua Peru	Anibal Khury	Brasil	R$ 985,82
Rua Peru	Brasil	Portugal	R$ 844,99
Rua México	Anibal Khury	Brasil	R$ 985,82
Rua México	Brasil	Portugal	R$ 844,99
Av Espanha	Anibal Khury	Brasil	R$ 985,82
Av Espanha	Brasil	Portugal	R$ 844,99
Rua Valdevino Simões Périco Júnior	Toda extensão		R$ 281,66
Rua Guatemala	Anibal Khury	Brasil	R$ 985,82

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, HEITOR GONÇALVES KAYAMORI e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/14E9-6D81-510B-A397 e informe o código 14E9-6D81-510B-A397

PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS – PGVI
VALOR DO METRO QUADRADO DO TERRENO
Planilha de valores imobiliários por Bairro

Logradouro	Delimitação - Início	Delimitação - Final	EXERCÍCIO 2025
Rua Guatemala	Brasil	Portugal	R$ 844,99
Rua Nicaragua	Anibal Khury	Brasil	R$ 985,82
Rua Nicaragua	Brasil	Guarita	R$ 844,99
Rua Nicaragua	Guarita	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 281,66
Rua Uruguai	Anibal Khury	Brasil	R$ 985,82
Rua Uruguai	Brasil	Portugal	R$ 844,99
Rua Chile	Anibal Khury	Brasil	R$ 985,82
Rua Chile	Brasil	Portugal	R$ 844,99
Rua Austria	Anibal Khury	Brasil	R$ 985,82
Rua Austria	Brasil	Portugal	R$ 844,99
Rua India	Anibal Khury	Brasil	R$ 985,82
Rua India	Brasil	Portugal	R$ 844,99
Rua Turquia	Anibal Khury	Brasil	R$ 985,82
Rua Turquia	Brasil	Portugal	R$ 844,99
Rua Manoel Gonçalves	Toda extensão		R$ 563,33
Rua Santa Clara	Toda extensão		R$ 281,66
Rua Santa Rosa	Toda extensão		R$ 281,66
São Francisco de Assis	Toda extensão		R$ 281,66
Rua Eugenio Eudebrando	Toda extensão		R$ 281,66
Rua Iltom das Neves	Toda extensão		R$ 281,66
Rua João Crisanto	Toda extensão		R$ 281,66
Travessa Crisanto	Toda extensão		R$ 281,66
Rua João Serafim	Toda extensão		R$ 281,66
Rua José Américo	Toda extensão		R$ 281,66
Rua José de Paula	Toda extensão		R$ 281,66
Rua José Tavares	Toda extensão		R$ 281,66
Rua Manoel Leandro	Toda extensão		R$ 281,66
Rua Manoel Mathias do Nascimento	Toda extensão		R$ 281,66
Rua Manoel Vitório	Toda extensão		R$ 281,66
Rua João Bento	Toda extensão		R$ 281,66
Rua Tavares Serafim	Toda extensão		R$ 281,66
BAIRRO PRAIA DE PONTAL DO SUL			
Av Deputado Anibal Khury	Toda extensão		R$ 985,82
Rua Anthony Quinn	Toda extensão		R$ 704,16
Av das Palmeiras	Toda extensão		R$ 704,16
Alameda Flamboyant	Toda extensão		R$ 704,16
Rua das Laranjeiras	Toda extensão		R$ 338,00
Rua do Cedro	Toda extensão		R$ 704,16
Alameda Chuva de Ouro	Toda extensão		R$ 704,16
Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Dos Canários	ALAMEDA DOS EUCALIPTOS	R$ 704,16
Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	ALAMEDA DOS EUCALIPTOS	ALAMEDA DA PRAIA	R$ 985,82
Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412 - Av. Atlântica	Beira Mar	Limoeiros	R$ 704,16
Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412 - Av. Atlântica	Limoeiros	Final	R$ 422,49

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, HEITOR GONÇALVES KAYAMORI e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/14E9-6D81-510B-A397 e informe o código 14E9-6D81-510B-A397

PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS – PGVI
VALOR DO METRO QUADRADO DO TERRENO
Planilha de valores imobiliários por Bairro

Logradouro	Delimitação - Início	Delimitação - Final	EXERCÍCIO 2025
Rua da Erva Cidreira	Toda extensão		R$ 338,00
Rua dos Ananás	Sombreiros	Guapê	R$ 338,00
Rua dos Ananás	Guapê	Encantadas	R$ 704,16
Alameda dos Coqueiros	Toda extensão		R$ 338,00
Rua do Trevo	Toda extensão		R$ 338,00
Alameda das Açucenas	Toda extensão		R$ 338,00
Alameda das Andorinhas	Dos Coqueiros	Panamérica	R$ 338,00
Alameda das Andorinhas	Panamérica	Final	R$ 253,50
Rua Arapongas	Toda extensão		R$ 253,50
Rua das Aroeiras	Av. Atlântica	do Guapê	R$ 338,00
Rua das Aroeiras	do Guapê	das Goiabeiras	R$ 563,33
Rua Pardal	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Pau Brasil	Toda extensão		R$ 338,00
Rua São José	Toda extensão		R$ 253,50
Av das Araucarias	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Cambara	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Tailândia	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Nossa Senhora das Graças	Toda extensão		R$ 338,00
Alameda dos Limoeiros	Av do Mel - Quadra 15	Av Panamérica	R$ 253,50
Alameda dos Limoeiros	Av Panamérica	Av do Mel - Quadra 16	R$ 338,00
Alameda Olivia Bodich dos Santos	Toda extensão		R$ 253,50
Av Munhoz da Rocha	Av Anibal Khury	Av das Pitangueiras	R$ 563,33
Av Munhoz da Rocha	Alameda Pitangueiras	Final	R$ 338,00
Rua dos Abacateiros	Toda extensão		R$ 563,33
Rua do Caju	Toda extensão		R$ 563,33
Rua dos Xaxins	Erva Mate	Flor de Maio	R$ 563,33
Rua dos Xaxins	Flor de Maio	Canal	R$ 704,16
Alameda do Manguezal	Av Atlantica	Canal - Quadra 16	R$ 253,50
Alameda do Manguezal	Av Atlantica	Av Marumby	R$ 338,00
Rua Janete Buttner Rebuli	Toda extensão		R$ 338,00
Rua José Rodrigues dos Santos	Toda extensão		R$ 338,00
Rua das Amoras	Toda extensão		R$ 338,00
Alameda Palmital	Rua dos Limoeiros	Rua Erva Mate	R$ 338,00
Alameda Palmital	Rua Erva Mate	Al. Do Café	R$ 844,99
Alameda Palmital	Al. Do Café	Av Beira Mar	R$ 704,16
Rua Embaúba	Toda extensão		R$ 704,16
Av do Mel (Canal)	Av Atlântica	Av Anibal Khury	R$ 1.126,65
Av do Mel (Canal)	Dos Canários	Av Atlantica	R$ 338,00
Rua Artur João de Campos	Toda extensão		R$ 338,00
Av Marumbi	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Noêmia dos Santos Campos	Av Marumbi	do Café	R$ 338,00
Rua Noêmia dos Santos Campos	Al Café	Rua Flor de Maio	R$ 563,33
Rua Noêmia dos Santos Campos	Rua Flor de Maio	Beira Mar	R$ 704,16
Rua dos Açaídes	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Saíra	Toda extensão		R$ 253,50

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, HEITOR GONÇALVES KAYAMORI e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/14E9-6D81-510B-A397 e informe o código 14E9-6D81-510B-A397

PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS – PGVI
VALOR DO METRO QUADRADO DO TERRENO
Planilha de valores imobiliários por Bairro

Logradouro	Delimitação - Início	Delimitação - Final	EXERCÍCIO 2025
Rua Garoupa	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Linguado	Toda extensão		R$ 253,50
Alameda Parati	Toda extensão		R$ 253,50
Al das Tainhas	Toda extensão		R$ 253,50
Av Hawaí	Toda extensão		R$ 253,50
Alameda dos Curiós	Toda extensão		R$ 253,50
Al das Garças	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Bahamas	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Damasco	Toda extensão		R$ 338,00
Rua das Mangas	Toda extensão		R$ 338,00
Rua da Integração	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Framboesa	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Abricó	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Dos Atuns	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Tubarão	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Pavão	Toda extensão		R$ 253,50
Rua das Águias	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Tié Sangue	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Rouxinol	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Periquito	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Francisco Cândido Xavier	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Girassol	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Bromélia	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Flor de Lis	Toda extensão		R$ 338,00
Av dos Canários	Avenida Anibal Khury	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	R$ 704,16
Av dos Canários	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Final	R$ 253,50
Rua das Orquideas	Toda extensão		R$ 704,16
Rua dos Tucanos	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Colibri	Toda extensão		R$ 253,50
Rua das Alfavacas	Toda extensão		R$ 704,16
Rua Corruíra	Toda extensão		R$ 253,50
Rua das Gabirobas	Av Anibal Khury	Rod Eng Darci Morais	R$ 704,16
Rua das Gabirobas	Rod Eng Darci Morais	Rua Erva Cidreira	R$ 338,00
Rua Gervão	Toda extensão		R$ 338,00
Rua dos Lírios	Av Anibal Khury	Rod Eng Darci Morais	R$ 704,16
Rua dos Lírios	Rod Eng Darci Morais	Andorinhas	R$ 338,00
Rua Bambuzal	Av Anibal Khury	Rod Eng Darci Morais	R$ 704,16
Rua Bambuzal	Rod Eng Darci Morais	Panamérica	R$ 338,00
Rua dos Eucalíptos	Av Anibal Khury	Rod Eng Darci Morais	R$ 704,16
Rua dos Eucalíptos	Rod Eng Darci Morais	Limoeiros	R$ 338,00
Alameda da Praia	Av Anibal Khury	Rod Eng Darci Morais	R$ 704,16
Av Atlantica - PR 412	Beira Mar	dos Limoeiros	R$ 704,16
Av Atlantica - PR 412	Beira Mar	Área portuária	R$ 422,49
Av Albatroz	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Bem-te-vi	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Azulão	Toda extensão		R$ 253,50
Rua dos Pinheiros	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Yolando Pinheiro	Av Anibal Khury	Av Beira Mar	R$ 704,16
Rua Yolando Pinheiro	Av Beira Mar	Limoeiros	R$ 338,00

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, HEITOR GONÇALVES KAYAMORI e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/14E9-6D81-510B-A397 e informe o código 14E9-6D81-510B-A397

PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS – PGVI
VALOR DO METRO QUADRADO DO TERRENO
Planilha de valores imobiliários por Bairro

Logradouro	Delimitação - Início	Delimitação - Final	EXERCÍCIO 2025
Rua das Alamandas	Av Anibal Khury	Av Beira Mar	R$ 704,16
Rua das Alamandas	Av Beira Mar	Av Araucárias	R$ 338,00
Rua dos Sombreiros	Av Anibal Khury	Av Beira Mar	R$ 704,16
Rua dos Sombreiros	Av Beira Mar	Av Araucárias	R$ 338,00
Rua do Guapê	Av Anibal Khury	Pau Brasil	R$ 704,16
Rua do Guapê	Pau Brasil	Araucárias	R$ 338,00
Al das Encantadas	Toda extensão		R$ 704,16
Rua João Manoel Pereira	Toda extensão		R$ 338,00
Rua da Soja	Toda extensão		R$ 338,00
Rua das Rolinhas	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Pintassilgo	Toda extensão		R$ 253,50
Rua dos Trigais	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Erva Mate	Al Pitangueiras	dos Xaxins	R$ 704,16
Rua Erva Mate	dos Xaxins	Palmital	R$ 844,99
Rua Erva Mate	Palmital	Marumbi	R$ 338,00
Rua das Jabuticabeiras	Toda extensão		R$ 704,16
Alameda Pitangueiras	Toda extensão		R$ 338,00
Rua das Avencas	Toda extensão		R$ 563,33
Rua Alecrim da Praia	Toda extensão		R$ 338,00
Av Estrela do Mar	do Café	Marumbi	R$ 338,00
Av Estrela do Mar	Marumbi	Final	R$ 253,50
Alameda do Café	Rua dos Abacateiros	Av Palmital	R$ 563,33
Alameda do Café	Av Palmital	Av Mel	R$ 844,99
Alameda do Café	Av do Mel	Marumbi	R$ 563,33
Alameda do Café	Marumbi	Lagosta	R$ 253,50
Rua Flor de Maio	Toda extensão		R$ 704,16
Av Beira Mar	ALAMEDA DOS CANÁRIOS	ALAMEDA DOS EUCALIPTOS	R$ 704,16
Av Beira Mar	Atlântica	Encantadas	R$ 985,82
Av Beira Mar	Encantadas	Final	R$ 704,16
Rua Abrótea	Toda extensão		R$ 253,50
Al das Ameixeiras	Toda extensão		R$ 338,00
Rua "A" quadra 102	Toda extensão		R$ 338,00
Rua "B" quadra 102	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Badejo	Toda extensão		R$ 253,50
Rua dos Baiacús	Toda extensão		R$ 253,50
Avenida do Bananal	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Betara	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Bico de Lacre	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Biguá	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Cação Mangona	Toda extensão		R$ 253,50
Al dos Camarões	Toda extensão		R$ 253,50
Al dos Caranguejos	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Cardeal	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Cavala	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Dourados	Toda extensão		R$ 253,50
Avenida "E"	Toda extensão		R$ 253,50
Alameda das Figueiras	Toda extensão		R$ 338,00
Rua dos Maracujás	Toda extensão		R$ 704,16
Al das Goiabeiras	Toda extensão		R$ 563,33
Av dos Golfinhos	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Gralha Azul	Toda extensão		R$ 253,50

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, HEITOR GONÇALVES KAYAMORI e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/14E9-6D81-510B-A397 e informe o código 14E9-6D81-510B-A397

PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS – PGVI
VALOR DO METRO QUADRADO DO TERRENO
Planilha de valores imobiliários por Bairro

Logradouro	Delimitação - Início	Delimitação - Final	EXERCÍCIO 2025
Rua Graúnas	Toda extensão		R$ 253,50
Rua dos Inambús	Toda extensão		R$ 253,50
Rua das Jaboticabeiras	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Jacarandá	Toda extensão		R$ 338,00
Al. João de Barro	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Juriti	Toda extensão		R$ 253,50
Av das Lagostas	Toda extensão		R$ 253,50
Rua dos Mamoeiros	Toda extensão		R$ 704,16
Al das Mangueiras	Toda extensão		R$ 563,33
Av Maracanã	Toda extensão		R$ 253,50
Al dos Pássaros	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Olariana	Toda extensão		R$ 253,50
Rua das Paineiras	Toda extensão		R$ 338,00
Al Panaguaiú	Toda extensão		R$ 253,50
Avenida Panamérica	Lado ímpar		R$ 253,50
Avenida Panamérica	Lado Par		R$ 253,50
Rua dos Papagaios	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Leonel de Castro (antiga Parú)	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Patativa	Toda extensão		R$ 253,50
Alameda das Pescadas	Toda extensão		R$ 253,50
Alameda dos Pessegueiros	Toda extensão		R$ 338,00
Rua Picapau	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Quero Quero	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Robalo	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Rosa Gonçalves dos Santos	Do Café	Flor de Maio	R$ 563,33
Rua Rosa Gonçalves dos Santos	Flor de Maio	Beira Mar	R$ 704,16
Rua Saguá	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Sanhaço	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Selmiro Costa	Al. Camarões	Av Marumbi	R$ 253,50
Rua Selmiro Costa	Av Marumbi	Rua Flor de Maio	R$ 563,33
Rua Selmiro Costa	Rua Flor de Maio	Beira Mar	R$ 704,16
Alameda Tangará	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Tico Tico	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Tiziu	Toda extensão		R$ 253,50
Praça Adilson Ribeiro Mendes	Toda extensão		R$ 704,16
Avenida Uirapuru	Toda extensão		R$ 253,50
Alameda Wladimir Herzog	Toda extensão		R$ 253,50
Rua Xaréu	Toda extensão		R$ 253,50

BAIRRO DO PORTO (PONTA DO POÇO/MACIEL)			
Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Toda extensão		R$ 510,00
Rua do Porto	Toda extensão		R$ 510,00
Rua Ponta do Poço	Toda extensão		R$ 510,00
Rua João Vicente Elias	Toda extensão		R$ 422,49
ILHA DO MACIEL	Toda extensão		R$ 28,17
BAIRRO GUARAGUAÇU			

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, HEITOR GONÇALVES KAYAMORI e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/14E9-6D81-510B-A397 e informe o código 14E9-6D81-510B-A397

PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS – PGVI
VALOR DO METRO QUADRADO DO TERRENO
Planilha de valores imobiliários por Bairro

Logradouro	Delimitação - Início	Delimitação - Final	EXERCÍCIO 2025
Áreas ou Glebas de terras, em todo o Município, INSERIDAS NO PERÍMETRO URBANO e em loteamentos não aprovados, ACIMA DE 10.000m² Até 20.000M²	Em toda Área Urbana		COEFICIENTE MULTIPLICADOR = 0,25
Áreas ou Glebas de terras, em todo o Município, INSERIDAS NO PERÍMETRO URBANO e em loteamentos não aprovados, ACIMA DE 20.000,00m²	Em toda Área Urbana		COEFICIENTE MULTIPLICADOR = 0,15
Sobre os imóveis, em loteamento aprovados, desde que vagos, cobertos com vegetação, desprovidos de ruas implantadas e desmunidos dos melhoramentos instituídos no § 1º, do art. 32 do Código Tributário Nacional.	Em toda Área Urbana		COEFICIENTE MULTIPLICADOR = 0,15
Áreas em todo o Município, INSERIDA NO PERÍMETRO RURAL (INCRA) ACIMA DE 20.000m² (vinte mil metros quadrados) FINS DE ITBI			R$ 5,00
Áreas em todo o Município, INSERIDA NO PERÍMETRO RURAL (INCRA) ATÉ 20.000m² (vinte mil metros quadrados) FINS DE ITBI			R$ 10,00

Para os logradouros, ruas, travessas, alamedas não descritas acima, terão seus valores determinados pelas suas laterais e paralelas mais próximas.

Para os imóveis de esquina ou com frente para dois ou mais logradouros, prevalecerá o metro quadrado de maior valor, independente da sua posição na descrição do registro imobiliário ou na planta de localização.

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, HEITOR GONÇALVES KAYAMORI e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/14E9-6D81-510B-A397 e informe o código 14E9-6D81-510B-A397

PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS – PGVI
VALOR DO METRO QUADRADO DO TERRENO
Planilha de valores imobiliários por Bairro

Logradouro	Delimitação - Início	Delimitação - Final	EXERCÍCIO 2025
Travessa Guaraguaçú	Toda extensão		R$ 28,17
Travessa Jacinto	Toda extensão		R$ 28,17
Rua Salustiano Mesquita	Toda extensão		R$ 28,17
Travessa Samambaias	Toda extensão		R$ 28,17
Rua Bacupari	Toda extensão		R$ 28,17
Rua Domingos Mesquita Santana	Toda extensão		R$ 28,17
Rua Antonio Eustachio de Oliveira	Toda extensão		R$ 28,17
Rua Antonio Izidoro	Toda extensão		R$ 28,17
Rua Sezino Ramos	Toda extensão		R$ 28,17
Rua Amilton Salles	Toda extensão		R$ 28,17
Rua Lamartine Mesquita	Toda extensão		R$ 28,17
Rua Shilo Sassamori	Toda extensão		R$ 28,17
Rua Mário Santana	Toda extensão		R$ 28,17
RUAS MARGINAIS PR 407	Toda extensão		R$ 28,17

ÁREAS OU GLEBAS			
Áreas ou Glebas de terras, em todo o Município, INSERIDAS NO PERÍMETRO URBANO e em loteamentos não aprovados ou ocupações consolidadas, ACIMA DE 2.000M² (dois mil metros quadrados)	Anibal Khury	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	COEFICIENTE MULTIPLIDADOR = 0,7
Áreas ou Glebas de terras, em todo o Município, INSERIDAS NO PERÍMETRO URBANO e em loteamentos não aprovados, ACIMA DE 2.000M² (dois mil metros quadrados)	Rodovia Darci Gomes de Moraes - PR 412	Perímetro Rural	COEFICIENTE MULTIPLIDADOR = 0,5
Áreas ou Glebas de terras, em todo o Município, INSERIDAS NO PERÍMETRO URBANO e em loteamentos não aprovados, ACIMA DE 5.000M² (cinco mil metros quadrados) Até 10.000m² (Dez mil metros quadrados)	Em toda Área Urbana		COEFICIENTE MULTIPLICADOR = 0,35

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, HEITOR GONÇALVES KAYAMORI e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/14E9-6D81-510B-A397 e informe o código 14E9-6D81-510B-A397

ANEXO II
PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS – PGVI
VALOR DO METRO QUADRADO DA EDIFICAÇÃO

TIPO DA CONSTRUÇÃO	ESTRUTURA	VALOR M² EXERC. 2025
Apartamento ou sala comercial COM ELEVADOR	ALVENARIA CONCRETO METALICA	R$ 6.196,59
Apartamento ou sala comercial SEM ELEVADOR	ALVENARIA CONCRETO METALICA	R$ 5.069,94
CASA/SOBRADO	CONCRETO	R$ 3.943,28
	ALVENARIA	R$ 3.943,28
	METÁLICA	R$ 3.943,28
	MISTA	R$ 2.563,14
	MADEIRA	R$ 2.168,81
LOJA OU GARAGEM PARA EMBARCAÇÕES EM MARINA	METÁLICA	R$ 4.224,94
	CONCRETO	R$ 3.943,28
	ALVENARIA	R$ 3.943,28
	MISTA	R$ 2.563,14
	MADEIRA	R$ 2.168,81
BARRACÃO, ARMAZÉM ou SILO	CONCRETO	R$ 3.239,12
	ALVENARIA	R$ 3.239,12
	METÁLICA	R$ 3.239,12
	MISTA	R$ 1.971,65
	MADEIRA	R$ 1.887,14
EDÍCULA, GARAGEM, GALPÃO OU VARANDA	CONCRETO	R$ 2.816,63
	ALVENARIA	R$ 2.816,63
	METÁLICA	R$ 1.549,15
	MISTA	R$ 1.549,15
	MADEIRA	R$ 1.408,31
MEZANINO	CONCRETO	R$ 2.027,98
	ALVENARIA	R$ 2.027,98
	METÁLICA	R$ 2.027,98
	MISTA	R$ 1.318,19
	MADEIRA	R$ 1.115,39
PISCINA POR M²	CONCRETO	R$ 1.971,65
	FIBRA	R$ 1.281,57
ESPECIAL (CONSTRUÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS TIPOS ACIMA)	CONCRETO	R$ 6.373,64
	ALVENARIA	R$ 6.373,64
	METÁLICA	R$ 6.373,64
	MISTA	R$ 2.462,53
	MADEIRA	R$ 2.230,78

NOTA: NÃO SERÃO TRIBUTÁVEIS AS CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS, COM ÁREA INFERIOR A 50,00M², TIPO: TELHEIROS (CONSTRUÇÕES SEM FECHAMENTO DE PAREDE SOBRE PILARES DE MADEIRA, TELHAS DE BARRO/ FIBROCIMENTO/PALHA); PERGOLADO E CONTAINER.

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, HEITOR GONÇALVES KAYAMORI e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/14E9-6D81-510B-A397 e informe o código 14E9-6D81-510B-A397

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DE TIPO DE EDIFICAÇÃO

PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS – PGVI

	CASA SOBRADO	APTO SALA SEM ELEVADOR	APTO OU SALA COMERCIAL COM ELEVADOR	LOJA OU GARAGEM P/ EMBARCAÇÕES	EDÍCULA GARAGEM GALPÃO VARANDA MEZANINO	BARRACÃO ARMAZEM SILO	ESPECIAL	RUÍNAS
ESTRUTURA								
Alvenaria	12	12	12	12	12	10	12	0
Madeira	8	8	8	8	8	5	5	0
Metálica	15	15	15	15	15	12	15	0
Concreto	15	12	12	12	15	12	15	0
Especial	15	15	15	15	15	12	15	0
Mista	8	8	8	8	8	8	8	0
VEDAÇÃO								
Sem vedação	0	0	0	0	0	0	0	0
Alvenaria	7	7	7	7	7	7	7	0
Mista/gesso/drywall	6	6	6	6	6	6	6	0
Madeira	5	5	5	5	5	5	5	0
Concreto	10	10	10	10	10	10	10	0
COBERTURA								
Zinco	10	10	10	10	10	10	10	0
Cim.amianto	6	6	6	6	6	6	6	0
Telha barro	9	9	9	9	9	9	9	0
Laje	8	8	8	8	8	8	8	0
Especial	15	15	15	15	15	15	15	0
REVEST.EXT								
Sem	0	0	0	0	0	0	0	0
Reboco/pintura	8	8	8	8	8	7	8	0
Cerâmico	10	10	10	10	10	8	10	0
Madeira	5	5	5	5	5	5	5	0
Especial	10	10	10	10	10	10	10	0
INST.ELÉTRICA								
Sem	0	0	0	0	0	0	0	0
Aparente	6	6	6	6	6	6	6	0
Embutida	8	8	8	8	8	8	8	0
Especial	10	10	10	10	10	10	10	0
INST.SANITÁRIA								
Sem	0	0	0	0	0	0	0	0
Uma	5	5	5	5	5	5	5	0
Duas	8	8	8	8	8	8	8	0
Mais de duas	10	10	10	10	10	10	10	0
PISO								
Sem	0	0	0	0	0	0	0	0
Cimentado	4	4	4	4	4	4	4	0
Cerâmico	8	8	8	8	8	8	8	0
Madeira	6	6	6	6	6	6	6	0
Porcelanato	10	10	10	10	10	10	10	0
Especial	20	20	20	20	20	20	20	0
FORRO								
Sem	0	0	0	0	0	0	0	0
Madeira	6	6	6	6	6	6	6	0
Laje	8	8	8	8	8	10	8	0
P.V.C.	5	5	5	5	5	5	5	0
Especial	12	12	12	12	12	12	12	0
ESQUADRIA								
Sem	0	0	0	0	0	0	0	0
Madeira	4	4	4	4	4	4	4	0
Ferro	3	3	3	3	3	3	3	0
Alumínio	8	8	8	8	8	8	8	0
Vidro	10	10	10	10	10	10	10	0
Especial	15	15	15	15	15	15	15	0

NOTA: PISCINA, NÃO SE APLICA O CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO, SENDO O VALOR VENAL ATRIBUÍDO EM RAZÃO DA ÁREA QUADRADA MULTIPLICADA PELO VALOR DO METRO QUADRADO DEFINIDO NO ANEXO II

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, HEITOR GONÇALVES KAYAMORI e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/14E9-6D81-510B-A397 e informe o código 14E9-6D81-510B-A397

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 14E9-6D81-510B-A397

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- VINICIUS EPPINGER (CPF 859.XXX.XXX-34) em 24/10/2024 11:42:14 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HEITOR GONÇALVES KAYAMORI (CPF 038.XXX.XXX-46) em 24/10/2024 13:24:25 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 24/10/2024 17:56:36 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/14E9-6D81-510B-A397

Ofício nº 083/2024 – GAB/PGM

Pontal do Paraná, 24 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0871/2024 Hora: 08:57
Data de Protocolo: 25/10/2024
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº 083-2024

Excelentíssimo Senhor
SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 083/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, de forma extraordinária, a **Mensagem n° 083/2024** acompanhada do Projeto de Lei que **"Altera a Lei Municipal nº 485/2004, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 1480/2014 e 848/2008".**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, VINICIUS EPPINGER e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/77FB-4C15-7421-CAF6 e informe o código 77FB-4C15-7421-CAF6

MENSAGEM N° 083/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **"Altera a Lei Municipal nº 485/2004, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 1480/2014 e 848/2008".**

A presente proposição visa adequar a lei que trata de isenção de IPTU, tornando-a mais justa, vez que atualmente somente para imóveis com até cem metros quadrados a concessão de isenção pode ser deferida.

Certo é que muitos contribuintes de baixa renda pode ser proprietários de imóveis com edificação acima de cem metros quadrados, porém não dispõe de recursos para pagamento do tributo.

Além da questão do IPTU, há ainda os contribuintes que ocupam imóveis públicos e detêm CDRU e também devido à renda familiar, tem dificuldade em adimplir com a respectiva taxa de ocupação.

Diante do exposto, e certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado de forma extraordinária, por essa Casa Legislativa conforme prevê o Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, VINICIUS EPPINGER e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/77FB-4C15-7421-CAF6 e informe o código 77FB-4C15-7421-CAF6

PROJETO DE LEI

Súmula: "Altera a Lei Municipal nº 485/2004, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 1480/2014 e 848/2008".

Art. 1º. O art.1º da Lei nº485/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º.Fica isento do pagamento de IPTU e taxa de ocupação por CDRU, o contribuinte aposentado, pensionista, beneficiário de benefício de prestação continuada e de baixa renda, proprietário ou possuidor de imóvel localizado no território de Pontal do Paraná e que preencha os requisitos exigidos na presente Lei.

Parágrafo Único. Os entes e entidades abarcados por imunidade constitucional, também ficarão isentos da taxa de ocupação por CDRU, independente dos requisitos exigidos no artigo seguinte, inclusive para exercícios anteriores, desde que pagas as custas e demais despesas processuais, caso existam."

Art. 2º. O art.2º da Lei nº485/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º. Para a obtenção do benefício de que trata a presente Lei, o contribuinte deverá apresentar requerimento junto ao protocolo da prefeitura ou através de protocolo eletrônico no site do Poder Executivo Municipal, instruindo o pedido com os seguintes documentos:

I – documento do imóvel, através de contrato de compra e venda, escritura pública, matrícula imobiliária, cadastro imobiliário ou outro que comprove ser o requerente o responsável tributário pelo imóvel.

II – prova de que utiliza o imóvel como moradia, através de declaração ou outro documento;

III – comprovante de renda familiar não superior ao equivalente a três salários mínimos nacional; e

IV- que o imóvel possua, excluindo do cálculo varanda, garagem e telheiros:
a) até cem metros quadrados de edificação para isenção total do IPTU ou
b) mais de cem metros até trezentos metros quadrados de edificação para redução de cinquenta por cento do valor relativo ao IPTU."

Art. 3º. Revoga-se o art.3º da Lei nº485/2004.

Art. 4º. O art.6º da Lei nº485/2004 com a redação constante da Lei nº1480/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, VINICIUS EPPINGER e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/77FB-4C15-7421-CAF6 e informe o código 77FB-4C15-7421-CAF6

"Art.6º. O pedido de isenção deverá ser protocolizado no exercício que se pretende o benefício.
§1º(...).
§2º(...).
§3º Caso o contribuinte seja impossibilitado de dirigir-se à sede da prefeitura ou acesso ao protocolo eletrônico, poderá outorgar poderes a procurador para o fim de requerimento de isenção, juntado cópia de documento de identidade."

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 24 de outubro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora Geral

VINICIUS EPPINGER
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, VINICIUS EPPINGER e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/77FB-4C15-7421-CAF6 e informe o código 77FB-4C15-7421-CAF6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 77FB-4C15-7421-CAF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VERGINIA PEDROSO (CPF 758.XXX.XXX-68) em 24/10/2024 15:30:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VINICIUS EPPINGER (CPF 859.XXX.XXX-34) em 24/10/2024 15:36:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 24/10/2024 17:54:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/77FB-4C15-7421-CAF6